ANO XLIV Nº 155 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros01 e 39
ATAS
Secretaria de Estado da Saúde e Outras
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
COMUNICAÇÕES
Margusa - Maranhão Gusa Ltda e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
CONVOCAÇÕES
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento
Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras35
EDITAL
Defensoria Pública do Estado
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Matinha - MA e Outras
PORTARIA
Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão
NOTA DE EMEPNHO
Secretaria de Estado da Saúde
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Secretaria de Estado da Saúde
TERMO DE AJUSTE
Secretaria de Estado da Agriculta, Pecuária e Pesca
TERMOS DE COOPERAÇÃO
Secretaria de Estado da Educação e Outro
TERMOS DE RESCISÃO
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária
e Outro

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 085/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 233.246/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Ordenadora de Des-

pesas/SINFRA, a Sra. ROSIRENE MATOS DE SOUSA, conforme ID 008409986, designado pela Portaria Nº. 128 de 16 de abril de 2020 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 576.602.203-49, residente e domiciliada nesta Cidade a empresa CONSÓRCIO HOSPITAL DA ILHA (AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E SOLUFARMA DO BRASIL ENGENHARIA LTDA - ME), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.159.002/0001-51, tendo como líder a empresa AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.214.866/0001-93 com sede na Rua dos Tremenbés, nº 19, Quadra 11, Sala 11, Bairro Calhau, na cidade de São Luís - MA, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade de n° 92002228604 – SSP/CE e do CPF sob n° 461.425.843-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA e a empresa SOLUFARMA DO BRASIL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.746.677/0001-12 e inscrição estadua nº 645.490.457.112, com sede na Av. Doutor João Guilherme, nº 474, Sala 91, Centro, na cidade de São José dos Campos - SP, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. MARCIO FLAVIO COPPIO, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da cédula de identidade de nº 17.039.521-2 - SSP e do CPF sob n° 085.236.178-50, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos - SP, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 085/2018 - UGCC/SINFRA, que tem como objeto "CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS -MA". CLAUSULA PRIMEIRA - DO VALOR; 2.1 O acréscimo de serviços do presente Termo Aditivo é igual a 6,22% (seis virgula vinte e dois por cento), equivalente a R\$ 8.211.749,68 (oito milhões, duzentos e onze mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos); 2.2 O Contrato passa a ter o valor atualizado de R\$ 149.284.224,49 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos). CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA: PTRES:** 1030205963128001777; **FONTE:** 0121000000; ND: 44905102; UGR: 210901; SUBAÇÃO: 001777 - HOSPILHA. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 11 de outubro de 2019. AS-SINATURAS: ROSIRENE MATOS DE SOUSA, na condição de ordenador de despesas, inscrita no CPF sob o n.º 576.602.203-49, e ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO, CPF sob nº 461.425.843-34 e MARCIO FLÁVIO COPPIO, CPF sob o nº 085.236.178-50, na condição de representantes da empresa empresa CONSÓRCIO HOSPITAL DA ILHA (AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E SOLUFARMA DO BRASIL ENGENHARIA LTDA - ME). Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID: 00874940.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 090/2018-UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 95055/2020 – SIN-FRA - <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-

FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenadora de Despesas/SINFRA, a Sra. ROSIRENE MATOS DE SOUSA, conforme ID 008409986, designada pela Portaria nº. 128 de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 22 de abril de 2020 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 576.602.203-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa GUTERRES CONSTRUÇÕES E CO-MÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.344.210/0001-60, situada na Av. Babaçulândia, nº 263, Vila Redenção II, Imperatriz - MA. **DO OBJETO DO CON-**TRATO: "OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE RODOVIÁRIA CLASSE 45 (QUARENTA E CINCO) COM 50 METROS DE EXTENSÃO E 08 (OITO) DE LARGURA SOBRE O RIO FLORES, NA DIVISA ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO E PORTO FRANCO-MA". CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 090/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 14/08/2020 com término previsto para 13/12/2020, e prorrogando o prazo de execução com término previsto para 22/11/2020. O mesmo é decorrente da modalidade Concorrência nº 024/2018-CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 10 de agosto de 2020. ASSINATURAS: ROSIRENE MATOS **DE SOUSA,** conforme ID 008409986, inscrita no CPF nº 576.602.203-49, e OZÓRIO GUTERRES DE ABREU, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 4500/ID CREA/MA e do CPF sob nº 205.798.963-15, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, na condição de representante da empresa GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 10/2020 - SEDES. PROCESSO Nº 68256/2020 - SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa M. G. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor unitário das refeições, alterando as Cláusulas Primeira e Décima Terceira do Contrato, que tratam, respectivamente, do Objeto, do Valor do Contrato e da Dotação Orçamentária, que passam a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 Contratação de empresa para fornecimento de 105.600 refeições tipo quentinhas, para serem fornecidas, consoante as orientações da SEDES, como demanda para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia causada pelo corona vírus (COVID – 19), de infecções pelo vírus H1N1, bem como de fortes chuvas nos municípios de menor IDH, conforme as localidades, quantidades e valores descritos abaixo:

MUNICÍPIO	QTD. DE REFEIÇÕES/ DIA	QTD. DE REFEIÇÕES/ MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MESAL
Centro Novo do MA	100	2.200	11,80	25.960,00
Gov. Newton Belo	100	2.200	11,80	25.960,00
Satubinha	100	2.200	11,80	25.960,00
Fernando Falcão	100	2.200	11,79	25.938,00

Itaipava do Grajaú	100	2.200	11,79	25.938,00
Jenipapo dos Vieiras	100	2.200	11,79	25.938,00
Lagoa Grande do MA	100	2.200	11,77	25.894,00
São Raimundo Doca Bezerra	100	2.200	11,77	25.894,00
TOTAL MENSAL			207.842,00	
TOTAL DO CONTRATO			1.244.892,00	

[...]
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13.1 O valor deste contrato é de R\$1.244.892,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais). CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais. Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 7 de julho de 2020. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA – CPF: 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA-CPF: 041.609.013-36. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº. 306911-03.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SO-CIAL. RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CON-TRATO N° 34/2016 - GISP/SEDES. PROCESSO N° 75620/2020 - SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva - GISP/SEDES, inscrita no CNPJ/MF 15.628.929/0001-37, e a empresa HIDROSONDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.035.539/0001-00. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº. 34/2016 – GISP/SEDES, que trata do Prazo de Vigência e Execução e que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECU-ÇÃO 8.1 O Contrato terá vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 15 (quinze) de junho de 2020. CLAU-SULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 10 de Junho de 2020. ASSI-NATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA – CPF: 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ SILVA ARAÚJO – CPF: 875.052.233-72. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS - Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº. 306911-03.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 39/2020 – ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 98606/2020 – SSP, de 21/07/2020.ES-PÉCIE: Termo Aditivo nº 02/2020 - SSP, de 03/08/2020, do CONTRATO nº 91/2018- SSP, de 03/08/2018.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa MPA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, de CNPJ nº 00.207.409/0001-83.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 91/2018-SSP, de 03/08/2018, previsto na Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/08/2020 a 03/08/2021.BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.DO VALOR GLOBAL: R\$ 758.067,20 (setecentos e cinquenta e oito mil, sessenta e sete reais



e vinte centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI**A: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 3226; Subação: 1302; PI: Infrassp 01 Natureza de Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101.**SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Antônio Emanuel Miguez Dias, de CPF nº 257.748.083-00, pela CONTRATADA.**DATA DA ASSINATURA**: 03 de agosto de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica.ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 0701- DE AGOSTO DE 2020. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 41/2020 - ASSE-JUR/SSP. PROCESSO Nº 87801/2020-PC, de 01/07/2020. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 04/2020-DGPC, de 11/08/2020, do CONTRA-TO nº 07/2016-DGPC, de 11/08/2016. PARTES: DELEGACIA GE-**RAL DE POLÍCIA CIVIL-DGPC**, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80 e a Empresa PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUI-**PAMENTOS LTDA**, de CNPJ nº 10.739.367/0001-85. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2016-DGPC, de 11/08/2016, previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/08/2020 a 11/08/2021. BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR GLOBAL: R\$ 484.574, 40 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme Cláusula Terceira – do Preço e apostila de reajuste datada de 05/10/2018. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.102- Delegacia Geral de Polícia Civil; Unidade Orçamentária: 19.102 – DGPC; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Projeto/Atividade:11678; Natureza de Despesa: 33.90.33.99; PI: Locação de Veículos; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Dr. Leonardo do Nascimento Diniz- Delegado Geral/ MA, de CPF nº 797.102.713-34, pela CONTRATANTE, e o Sr. Kleiton Soeiro Aguiar, de CPF: 003.004.283-67, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTA-DO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 17 DE AGOSTO DE 2020. Josuíla Xavier Sandes de Sousa-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 42/2020 – AS-SEJUR/SSP. PROCESSO Nº 98610/2020 - SSP, de 21/07/2020. ES-PÉCIE: Termo Aditivo nº 02/2020 - SSP, de 06/08/2020, do CONTRA-TO nº 95/2018- SSP, de 06/08/2018. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa S.L.Z SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, de CNPJ/ MF nº 09.060.446/0001-86. OBJETO: I-Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 95/2018-SSP, de 06/08/2018, previsto na CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/08/2020 a 06/08/2021. II- A alteração da denominação social da Contratada, de S.L.Z SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA para S.L.Z SOLU-ÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI, conforme consta na 5ª Alteração Contratual Consolidada, Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, datada de 15/12/2017. BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 DO VALOR: R\$ 431.060.26 (quatrocentos e trinta e um mil, sessenta reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3226; Subação: 1302; PI: INFRAESP01; Natureza de Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Luis Fernando Silva dos Santos, de CPF nº 983.312.211-68, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA**: 06 de agosto de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 14 AGOSTO DE 2020. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Termo Aditivo da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017, celebrado com a Sra. CONCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS COELHO; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 14/08/2020 e término em 14/08/2021; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Processo: 080397/20-AGER-P-MA; Cobertura Orçamentária: U.O: 61202; Programa 0411 — Apoio Administrativo; Ação: 4457 — Administração da Unidade; Subação: 13417 — Locação de Imóveis — Unidade Zé Doca; Sigla: MANUTESCRIT; Fonte: 0101; ND: 3.3.90.36.00; Nota de Empenho: 2020NE000423; Signatários: pela Locatária, Loroana Coutinho de Santana - Presidenta, e pela Locadora, Conceição de Maria Vasconcelos Coelho — Proprietária. Data de Assinatura: 13/08/2020.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 019/2015 – ASPLAN. N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0163513/2015 - FUNAC. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC. CONTRATADA: LDA Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJE-TO - Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, a prorrogação referente ao contrato nº 019/2015 – FUNAC. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido no contrato em epígrafe até 28/08/2025, sendo o novo período de vigência do contrato de 21/08/2020 a 20/08/2025.CLÁUSULA TERCEI-RA: DO VALOR - O valor do aluguel no momento da assinatura do presente instrumento é R\$ 46.728,00 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte oito reais). CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS – Somente os itens do contrato original designados nesta cláusula sofrerão alteração nos termos especificados.PARA-GRAFO ÚNICO – A cláusula Quarta (Dos deveres e responsabilidades da locatária), no seu item 4.1.10 sofre alteração e fica estabelecido que o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, será de responsabilidade da locadora. CLÁUSULA QUINTA: Fica registrado que a locatária realizou propositura à locadora para que fossem efetuadas melhorias estruturais no imóvel objeto do presente contrato, nos termos estabelecidos no documento de nome "proposta de melhorias estruturais" que foi aceita pela locadora. RES-PONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 18/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO SE-GUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M DE JESUS RIBEIRO - ME (CNPJ nº 05.533.367/0001-94). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 24.978,00 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais) ao Contrato nº 85/2020, objetivando o forne-



cimento de materiais gráficos para o controle e prevenção do novo coronavírus, representando um acréscimo de 24,14%. AMPARO LEGAL: Lei nº 13.979/2020. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 17 DE AGOSTO DE 2020. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; MARCONE DE JESUS RIBEIRO— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO-ADMINISTRATIVO N°01/2020/ARP/01/2019/CPL/PMPL.CONTRA-TANTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATA-DO PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Pedreiras, nº 04, bairro Centro, CEP 65.640-000, Parnarama/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3688/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 8081/2019, relativo à adesão a ata de registro de preços nº 01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993. MODALIDADE Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, de Parnarama/MA. OBJETO DO CONTRATO Prorrogação do prazo do contrato firmado nº 01/2020/ARP/01/2019/CPL/PMPL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 02.1901- Fundo Man. Des. Bás. Val. Prof. Educação; Função: 12 - Educação; Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0118 - Gestão e Expansão das Ações Educacionais; Projeto Atividade: 1.036- Reforma e Reestruturação das escolas de Ensino Fundamental; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 011900000 - Transferência do FUNDEB 40%PRAZO DE VIGÊN-CIA 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de julho de 2020.DATA DE ASSINA-TURA 03 de julho de 2020. MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020/ARP/01/2019/CPL/PMPL. CONTRA-TANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Pedreiras, nº 04, bairro Centro, CEP 65.640-000, Parnarama/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO 3688/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 8081/2019, relativo à adesão a ata de registro de preços nº 01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993. MODALIDADE Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, de Parnarama/MA. OBJETO DO CONTRATO Prorrogação do prazo do contrato firmado nº 02/2020/ARP/01/2019/CPL/PMPL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 02.1901- Fundo Man. Des. Bás. Val. Prof. Educação; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0118 – Gestão e Expansão das Ações Educacionais Projeto Atividade: 1.036- Reforma e Reestruturação das escolas de Ensino Fundamental Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 011900000 - Transferência do FUNDEB 40% PRAZO DE VIGÊNCIA 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de julho de 2020. DATA DE ASSINATURA 03 de julho de 2020. MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020/ARP/01/2019/CPL/PMPL. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Pedreiras, n° 04, bairro Centro, CEP 65.640-000, Parnarama/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.915.057/0001-74. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3688/2020, oriundo do processo administrativo n° 8081/2019, relativo à adesão a ata de registro de preços n° 01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993. MODALIDADE Adesão a Ata de Registro de Preços n° 01/2019, de Parnarama/MA. OBJETO DO CONTRATO Prorrogação do prazo do

contrato firmado n° 04/2020/ARP/01/2019/CPL/PMPL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 02.1901– Fundo Man. Des. Bás. Val. Prof. Educação; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0118 – Gestão e Expansão das Ações Educacionais; Projeto Atividade: 1.036- Reforma e Reestruturação das escolas de Ensino Fundamental; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 011900000 – Transferência do FUNDEB 40%; PRAZO DE VIGÊNCIA 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de julho de 2020. DATA DE ASSINATURA 03 de julho de 2020. MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020/ARP/01/2019/CPL/PMPL, CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO PA-NORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Pedreiras, nº 04, bairro Centro, CEP 65.640-000, Parnarama/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO 3688/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 8081/2019, relativo à adesão a ata de registro de preços nº 01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993. MODALIDADE Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, de Parnarama/MA. OBJETO DO CONTRATO Prorrogação do prazo do contrato firmado nº 03/2020/ARP/01/2019/CPL/PMPL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 02.1901- Fundo Man. Des. Bás. Val. Prof. Educação Função: 12 - Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0118 – Gestão e Expansão das Ações Educacionais Projeto Atividade: 1.036- Reforma e Reestruturação das escolas de Ensino Fundamental Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 011900000 - Transferência do FUNDEB 40% PRAZO DE VIGÊNCIA 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de julho de 2020. DATA DE ASSINATURA 03 de julho de 2020. MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020/ARP/01/2019/CPL/PMPL. CONTRA-TANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATA-DO PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Pedreiras, nº 04, bairro Centro, CEP 65.640-000, Parnarama/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74.PROCESSO ADMINISTRATIVO 3688/2020, oriundo do processo administrativo nº 8081/2019, relativo à adesão a ata de registro de preços nº 01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993. MODALIDADE Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, de Parnarama/MA. OBJETO DO CONTRATO Prorrogação do prazo do contrato firmado nº 05/2020/ARP/01/2019/CPL/PMPL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 02.1901- Fundo Man. Des. Bás. Val. Prof. Educação; Função: 12 - Educação; Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0118 - Gestão e Expansão das Ações Educacionais; Projeto Atividade: 1.036- Reforma e Reestruturação das escolas de Ensino Fundamental; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 011900000 - Transferência do FUNDEB 40% PRAZO DE VIGÊNCIA 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de julho de 2020. DATA DE ASSINATURA 03 de julho de 2020.MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO AD-MINISTRATIVO Nº 06/2020/ARP/01/2019/CPL/PMPL. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO PANO-RAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Pedreiras, nº 04, bairro Centro, CEP 65.640-000, Parnarama/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74.PROCESSO ADMINISTRATIVO 3688/2020, oriundo do processo administrativo nº 8081/2019,



relativo à adesão a ata de registro de preços nº 01/2019.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993. MODALIDADE Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, de Parnarama/MA. OBJETO DO CONTRATO Prorrogação do prazo do contrato firmado nº 06/2020/ARP/01/2019/CPL/PMPL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 02.1901– Fundo Man. Des. Bás. Val. Prof. Educação;Função: 12 - Educação;Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental;Programa: 0118 – Gestão e Expansão das Ações Educacionais;Projeto Atividade: 1.036- Reforma e Reestruturação das escolas de Ensino Fundamental;Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 011900000 – Transferência do FUNDEB 40%. PRAZO DE VIGÊNCIA 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de julho de 2020. DATA DE ASSINATURA 03 de julho de 2020. MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020/ARP/01/2019/CPL/PMPL. CON-TRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CON-TRATADO PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Pedreiras, nº 04, bairro Centro, CEP 65.640-000, Parnarama/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3688/2020, oriundo do processo administrativo nº 8081/2019, relativo à adesão a ata de registro de preços nº 01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993. MODALIDADE Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, de Parnarama/MA. OBJETO DO CONTRATO Prorrogação do prazo do contrato firmado nº 07/2020/ARP/01/2019/ CPL/PMPL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 02.1901- Fundo Man. Des. Bás. Val. Prof. Educação; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0118 - Gestão e Expansão das Ações Educacionais; Projeto Atividade: 1.036- Reforma e Reestruturação das escolas de Ensino Fundamental; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 011900000 - Transferência do FUNDEB 40% PRAZO DE VIGÊNCIA 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de julho de 2020. DATA DE ASSINATURA 03 de julho de 2020. MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA. SECRE-TÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020/ARP/01/2019/CPL/PMPL. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO PA-NORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Pedreiras, nº 04, bairro Centro, CEP 65.640-000, Parnarama/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO 3688/2020, oriundo do processo administrativo nº 8081/2019, relativo à adesão a ata de registro de preços nº 01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993. MODALIDADE Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, de Parnarama/MA. OBJETO DO CONTRATO Prorrogação do prazo do contrato firmado nº 08/2020/ARP/01/2019/CPL/PMPL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 02.1901- Fundo Man. Des. Bás. Val. Prof. Educação Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 0118 - Gestão e Expansão das Ações Educacionais Projeto Atividade: 1.036- Reforma e Reestruturação das escolas de Ensino Fundamental Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 011900000 - Transferência do FUNDEB 40% PRAZO DE VIGÊNCIA 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de julho de 2020. DATA DE ASSINATURA 03 de julho de 2020. MARCOS ANTÔNIO SIL-VA FERREIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020/ARP/01/2019/CPL/PMPL. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, situada

na Rua Pedreiras, nº 04, bairro Centro, CEP 65.640-000, Parnarama/ MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, PROCESSO ADMINISTRATIVO 3688/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 8081/2019, relativo à adesão a ata de registro de preços nº 01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993. MODALIDADE Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, de Parnarama/MA. OBJETO DO CONTRATO Prorrogação do prazo do contrato firmado nº 09/2020/ARP/01/2019/CPL/PMPL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 02.1901 – Fundo Man. Des. Bás. Val. Prof. Educação Função: 12 - Educação Sub-Função: 365 - Ensino Infantil Programa: 0118 - Gestão e Expansão das Ações Educacionais Projeto Atividade: 1.105- Reforma e Reestruturação das escolas de Ensino Infantil Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0105000016 Complementação do FUNDEB 40% PRAZO DE VIGÊNCIA 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de julho de 2020. DATA DE ASSINA-TURA 03 de julho de 2020. MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREI-RA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020/ARP/01/2019/CPL/PMPL. CONTRA-TANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Pedreiras, nº 04, bairro Centro, CEP 65.640-000, Parnarama/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO 3688/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 8081/2019, relativo à adesão a ata de registro de preços nº 01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993. MODALIDADE Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, de Parnarama/MA. OBJETO DO CONTRATO Prorrogação do prazo do contrato firmado nº 10/2020/ARP/01/2019/CPL/PMPL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Unidade Orçamentária: 02.1901- Fundo Man. Des. Bás. Val. Prof. Educação; Função: 12 - Educação; Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0118 - Gestão e Expansão das Ações Educacionais. Projeto Atividade: 1.036- Reforma e Reestruturação das escolas de Ensino Fundamental; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 011900000 - Transferência do FUNDEB 40%PRAZO DE VIGÊNCIA 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de julho de 2020. DATA DE ASSINATURA 03 de julho de 2020.MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 11/2020/ARP/01/2019/CPL/PMPL, CONTRATANTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCONTRATADO PANORA-MA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Pedreiras, nº 04, bairro Centro, CEP 65.640-000, Parnarama/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.915.057/0001-74.PROCESSO ADMINISTRA-TIVO 3688/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 8081/2019, relativo à adesão a ata de registro de preços nº 01/2019.FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993. MODALI-DADE Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, de Parnarama/MA. OBJETO DO CONTRATO Prorrogação do prazo do contrato firmado nº 11/2020/ARP/01/2019/CPL/PMPL. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA Unidade Orçamentária: 02.1901- Fundo Man. Des. Bás. Val. Prof. Educação; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 365 – Ensino Infantil; Programa: 0118 - Gestão e Expansão das Ações Educacionais; Projeto Atividade: 1.105- Reforma e Reestruturação das escolas de Ensino Infantil; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0105000016 - Complementação do FUNDEB 40%; PRAZO DE VIGÊNCIA 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de julho de 2020.DATA DE ASSINATURA 03 de julho de 2020.MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

Extrato do 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 031-A/2019.De acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Pelo presente instrumento, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro, Pedro do Rosário, inscrita no CNPJ Nº 01.614.946/0001-00, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, .brasileiro, casado, portador do CPF nº 158.180.473-34, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa A4R SERVIÇOS E COMÉRICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.048.885/0001-27, estabelecida Rua Vicente Fialho, nº 862a, Centro, Pinheiro-MA, CEP: 65.200-00, neste ato denominada CONTRATADA, representada por proprietária, senhor(a) Andreia Rodrigues Siqueira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob nº 013.065.033-10, portador do R.G. nº 01548962000-3-SSP/MA, celebram o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 031/2019/CPL e do Processo Administrativo n.º 964/2019, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo de prazo ao contrato é Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo ao Contrato é de até 06 (seis) meses, contados a partir de 01/07/2020 até 31/12/2020.DATA DA ASSINATURA: Pedro do Rosário(MA)., 30 de junho de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CON-TRATO Nº 031-D/2019.De acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Pelo presente instrumento, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro, Pedro do Rosário, inscrita no CNPJ Nº 01.614.946/0001-00, doravante designada CONTRA-TANTE, neste ato representada respectivamente pelo Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, .brasileiro, casado, portador do CPF nº 158.180.473-34, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa A4R SERVIÇOS E COMÉRICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.048.885/0001-27, estabelecida Rua Vicente Fialho, nº 862a, Centro, Pinheiro-MA, CEP: 65.200-00, neste ato denominada CON-TRATADA, representada por proprietária, senhor(a) Andreia Rodrigues Siqueira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob nº 013.065.033-10, portador do R.G. nº 01548962000-3-SSP/MA, celebram o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 031/2019/CPL e do Processo Administrativo n.º 964/2019, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo de prazo ao contrato é Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo ao Contrato é de até 06 (seis) meses, contados a partir de 01/07/2020 até 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: Pedro do Rosário(MA)., 30 de junho de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 031-B/2019.De acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Pelo presente instrumento, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro, Pedro do Rosário, inscrita no CNPJ Nº 01.614.946/0001-00, doravante designada

CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, .brasileiro, casado, portador do CPF nº 158.180.473-34, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa A4R SERVIÇOS E COMÉRICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.048.885/0001-27, estabelecida Rua Vicente Fialho, nº 862^a, Centro, Pinheiro-MA, CEP: 65.200-00, neste ato denominada CONTRATADA, representada por proprietária, senhor(a) Andreia Rodrigues Siqueira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob nº 013.065.033-10, portador do R.G. nº 01548962000-3-SSP/MA, celebram o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 031/2019/CPL e do Processo Administrativo n.º 964/2019, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo de prazo ao contrato é Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo ao Contrato é de até 06 (seis) meses, contados a partir de 01/07/2020 até 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: Pedro do Rosário(MA)., 30 de junho de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CON-TRATO Nº 031-C/2019.De acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Pelo presente instrumento, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro, Pedro do Rosário, inscrita no CNPJ Nº 01.614.946/0001-00, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, .brasileiro, casado, portador do CPF nº 158.180.473-34, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa A4R SERVIÇOS E COMÉRICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.048.885/0001-27, estabelecida Rua Vicente Fialho, nº 862a, Centro, Pinheiro-MA, CEP: 65.200-00, neste ato denominada CONTRATADA, representada por proprietária, senhor(a) Andreia Rodrigues Siqueira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob nº 013.065.033-10, portador do R.G. nº 01548962000-3-SSP/ MA, celebram o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 031/2019/CPL e do Processo Administrativo n.º 964/2019, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO; O objeto do presente Termo Aditivo de prazo ao contrato é Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste Termo Aditivo ao Contrato é de até 06 (seis) meses, contados a partir de 01/07/2020 até 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: Pedro do Rosário(MA)., 30 de junho de 2020.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 031-B/2019.De acordo com art. 65, inciso I, letra "b" c/c art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro, Pedro do Rosário, inscrita no CNPJ Nº 01.614.946/0001-00, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 158.180.473-34, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa A4R SERVIÇOS E COMÉRICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.048.885/0001-27, estabelecida Rua Vicente Fialho, nº 862ª, Centro, Pinheiro-MA, CEP: 65.200-00, neste ato denominada CONTRATADA, representada por proprietária, senhor(a) Andreia Rodrigues Siqueira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF,



sob nº 013.065.033-10, portador do R.G. nº 01548962000-3-SSP/MA RESOLVEM celebrar o Primeiro Aditivo de valor ao Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 031/2019/ CPL e do Processo Administrativo n.º 964/2019, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:CLÁU-SULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo aditivo de valor ao contrato é Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. CLÁUSULA TERCEIRA - PRE-CO: O valor do presente Termo Aditivo de Valor ao Contrato é de R\$ 11.331,25 (Onze Mil, Trezentos e Trinta e Um Real e Vinte e Cinco Centavos). CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

FICHA	405
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
UNIDADE	SOCIAL – FMAS
	08 122 0003 2009 0000 - Manutenção e Funciona-
DOTAÇÃO	mento da Unidade Administrativa - 3.3 90.39.00 –
	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.

FICHA	420
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
DOTAÇÃO	08 243 0026 2078 0000 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar - 3.3 90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSIANTURA: Pedro do Rosário(MA)., 10 de agosto de 2020.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 031-A/2019.De acordo com art. 65, inciso I, letra "b" c/c art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93. A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro, Pedro do Rosário, inscrita no CNPJ Nº 01.614.946/0001-00, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo Sr. RAIMUNDO AN-TONIO SILVA BORGES, .brasileiro, casado, portador do CPF nº 158.180.473-34, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa A4R SERVIÇOS E COMÉRICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.048.885/0001-27, estabelecida Rua Vicente Fialho, nº 862a, Centro, Pinheiro-MA, CEP: 65.200-00, neste ato denominada CONTRATADA, representada por proprietária, senhor(a) Andreia Rodrigues Siqueira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob nº 013.065.033-10, portador do R.G. nº 01548962000-3-SSP/MA RESOLVEM celebrar o Primeiro Aditivo de valor ao Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 031/2019/ CPL e do Processo Administrativo n.º 964/2019, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO: O presente Termo aditivo de valor ao Contrato Administrativo para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO: O valor do presente Termo Aditivo de Valor ao Contrato é de R\$ 16.681,25 (Treze Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

FICHA	057
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02.02 – SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA
DOTAÇÃO	104 122 0003 2009 0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administra - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros/Pessoa Juridica.

DATA DA ASSIANTURA: Pedro do Rosário(MA)., 10 de agosto de 2020.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 031-C/2019.De acordo com art. 65, inciso I, letra "b" c/c art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93. A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro, Pedro do Rosário, inscrita no CNPJ Nº 01.614.946/0001-00, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo Sr. RAIMUNDO AN-TONIO SILVA BORGES, .brasileiro, casado, portador do CPF nº 158.180.473-34, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa A4R SERVIÇOS E COMÉRICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.048.885/0001-27, estabelecida Rua Vicente Fialho, nº 862^a, Centro, Pinheiro-MA, CEP: 65.200-00, neste ato denominada CONTRATADA, representada por proprietária, senhor(a) Andreia Rodrigues Siqueira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob nº 013.065.033-10, portador do R.G. nº 01548962000-3-SSP/MA RESOLVEM celebrar o Primeiro Aditivo de valor ao Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 031/2019/ CPL e do Processo Administrativo n.º 964/2019, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:CLÁU-SULA PRIMEIRA - OBJETO: O Primeiro Termo Aditivo de valor ao contrato é Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 18.056,25 (Dezoito Mil, Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos). CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

FICHA	326 e 327
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 08 01 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB
DOTAÇÃO	12 361 0019 2019 0000 – Manut. Das Atividades do FUNDEB 40% - ADM - 3.3 90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica

FICHA	385 e 386
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 08 01 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB
DOTAÇÃO	12 365 0019 2019 0000 Manut. Das Atividades do FUNDEB 40% - ADM - 3.3 90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSIANTURA: Pedro do Rosário(MA)., 10 de agosto de 2020.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 031-D/2019.De acordo com art. 65, inciso I, letra "b" c/c art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro, Pedro do Rosário, inscrita no CNPJ Nº 01.614.946/0001-00, doravante designada CONTRATANTE, nes-



te ato representada respectivamente pelo Sr. RAIMUNDO AN-TONIO SILVA BORGES, .brasileiro, casado, portador do CPF nº 158.180.473-34, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa A4R SERVIÇOS E COMÉRICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.048.885/0001-27, estabelecida Rua Vicente Fialho, nº 862^a, Centro, Pinheiro-MA, CEP: 65.200-00, neste ato denominada CONTRATADA, representada por proprietária, senhor(a) Andreia Rodrigues Siqueira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob nº 013.065.033-10, portador do R.G. nº 01548962000-3-SSP/MA RESOLVEM celebrar o Primeiro Aditivo de valor ao Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 031/2019/ CPL e do Processo Administrativo n.º 964/2019, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:CLÁU-SULA PRIMEIRA - DO OBJETO:O presente Termo Aditivo de valor ao contrato é Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CLÁUSULA TERCEIRA – PRECO: O valor do presente Termo aditivo ao Contrato é de R\$ 18.056,25 (Dezoito Mil, Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos). CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

FICHA	451
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 10 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10 122 0003 2009 0000 - Manutenção e
DOTAÇÃO	Funcionamento da Unidade Administrativa -
	3.3 90.39.00 – Outros Serviços de terceiros/Pessoa Juridica.

FICHA	471
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 10 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10 301 0024 2039 0000 - Manutenção da Atenção
DOTAÇÃO	Básica em Saúde -
	3.3 90.39.00 – Outros Serviços de terceiros/Pessoa Juridica.

FICHA	480
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 10 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10 301 0024 2042 0000 - Manutenção da Atenção
DOTAÇÃO	Básica em Saúde da Família -
	3.3 90.39.00 – Outros Serviços de terceiros/Pessoa Juridica.

FICHA	487
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 10 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10 301 0024 2043 0000 - Manutenção da Atenção
DOTAÇÃO	Básica em Saúde da Bucal -
	3.3 90.39.00 – Outros Serviços de terceiros/Pessoa Juridica.

DATA DA ASSIANTURA: Pedro do Rosário(MA)., 10 de agosto de 2020.

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 002.010/PMPR.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1612/2019-PMPR. De acordo com parágrafo 1º do Art. 57 de Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. O MUNICÍPIO DE PEDRO DO RO-SÁRIO, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00 sediada a Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000, Pedro do Rosário/MA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, CPF nº 158.180.473-

34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa KILZER SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.128.848/0001-97, estabelecida na Rua Azulões, nº 01, Edificio Office Tower, Sala 815, Jardim renascença, São Luís-MA, representada por Hugo Rafael Alves de Oliveira, Proprietário da KILZER SERVIÇOS EIRELI - ME, RG nº 0168109620017 SESP/MA, CPF nº 021.417.143-46, doravante denominada CON-TRATADA, celebram o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de Construção de Praças e Urbanização, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019-CPL/PMPR, formalizado nos autos do PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1612/2019-PMPR, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo tem por objeto a execução de obra de Construção de Praças e Urbanização no centro da cidade de Pedro do Rosário-MA no Município, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊN-CIA:O 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo prorrogada o prazo de vigência em 04 (Quatro) Meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA.DATA DA ASSINATU-RA:Pedro do Rosário/MA, 12 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 70-A/2017. Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 70-A /2017. Processo Administrativo nº 029/2017 - SEMED. Dispensa de Licitação nº 069/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Raimundo Ribamar Carvalho Travassos, CPF nº 044.817.473-15. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato ficando, o prazo contratual de 07/08/2020 a 07/01/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Raimundo Ribamar Carvalho Travassos, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 71-A/2017. Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 034/2017. Processo Administrativo nº 028/2017-SEMUS. Dispensa de Licitação nº 072/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e MAX FABRICIO DOS ANJOS PAIXÃO, CPF nº 670.598.802-91 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato ficando, o prazo contratual de 08/08/2020 a 08/01/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Max Fabricio dos Anjos Paixão, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 72-A/2017. Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 72-A/2017. Processo Administrativo nº 010/2017- SEMPAT. Dispensa de Licitação nº 071/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Leidson Gil Silva Santos, CPF nº 003.595.493-06. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, ficando o prazo contratual de 08/08/2020 a 08/01/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Leidson Gil Silva Santos, pela Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 159/2019, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/ MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, CNPJ: 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e impressoras pertencentes ao Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 28.447,75 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). PRAZO ADITIVADO: 03/06/2020 a 31/12/2020. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2020. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Governo - JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO e pela Empresa assina o Representante Legal - DANILO SILVA VIEIRA, CPF: 612.311.613-45.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2019, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, CNPJ: 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e impressoras pertencentes ao Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 18.786,25 (dezoito mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). PRAZO ADITIVADO: 03/06/2020 a 31/12/2020. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2020. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania - CRISTATIEED LINHARES DOS SANTOS e pela Empresa assina o Representante Legal - DANILO SILVA VIEIRA, CPF: 612.311.613-45.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2019, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, CNPJ: 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e impressoras pertencentes ao Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 18.786,25 (dezoito mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). PRAZO ADITIVADO: 03/06/2020 a 31/12/2020. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2020. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Secretário Municipal de Educação - ANTÔNIO DA SILVA e pela Empresa assina o Representante Legal - DANILO SILVA VIEIRA, CPF: 612.311.613-45.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2019, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUN-DEB, CNPJ: 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, CNPJ: 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e impressoras pertencentes ao Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 18.786,25 (dezoito mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). PRAZO ADITIVADO: 03/06/2020 a 31/12/2020. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2020. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, assina o Secretário Municipal de Educação - ANTÔNIO DA SILVA e pela Empresa assina o Representante Legal - DANILO SILVA VIEIRA, CPF: 612.311.613-45.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 167/2019, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, CNPJ: 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e impressoras pertencentes ao Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 9.124,75 (nove mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). PRAZO ADI-TIVADO: 03/06/2020 a 31/12/2020. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2020. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, assina o Secretário Municipal de Saúde - ALEXANDRE DIAS ANDRADE e pela Empresa assina o Representante Legal - DANILO SILVA VIEIRA, CPF: 612.311.613-45.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 020/2020, PROC. ADM. Nº 010/2019-CPL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Antonio Veloso da Costa Filho - ME, CNPJ: 10.227.060/0001-03 OBJETO: fornecimento de materiais de construção em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 21.565,23 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. VIGÊNCIA: 23/06/2020 até 31/12/2020. BASE LEGAL: Art. nº 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Governo - JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO e pela Empresa assina o Representante Legal o Sr. ANTONIO VELOSO DA COSTA FILHO, CPF: 774.993.103-10. Santa Luzia/MA, 23/06/2020.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 022/2020, PROC. ADM. Nº 010/2019-CPL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Antonio Veloso da Costa Filho - ME, CNPJ: 10.227.060/0001-03 OBJETO: fornecimento de materiais de construção em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITI-VADO: R\$ 23.710,87 (vinte e três mil, setecentos e dez reais e oitenta e sete centavos). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. VIGÊNCIA: 23/06/2020 até 31/12/2020. BASE LEGAL: Art. nº 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Secretário Municipal de Educação - ANTÔNIO DA SILVA e pela Empresa assina o Representante Legal o Sr. ANTONIO VELOSO DA COSTA FILHO, CPF: 774.993.103-10. Santa Luzia/MA, 23/06/2020.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020, PROC. ADM. Nº 010/2019-CPL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Irmãos Silva Sales Ltda, CNPJ: 10.417.608/0006-84 OBJETO: fornecimento de materiais de construção em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 20.943,20 (vinte mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Clas-



sificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. VIGÊNCIA: 23/06/2020 até 31/12/2020. BASE LEGAL: Art. nº 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Governo - JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO e pela Empresa assina a Representante Legal a Sra. ANDRÉIA DE SOUSA SALES, CPF: 824.242.173-00. Santa Luzia/MA, 23/06/2020.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020, PROC. ADM. Nº 010/2019-CPL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CON-TRATADA: Irmãos Silva Sales Ltda, CNPJ: 10.417.608/0006-84 OBJETO: fornecimento de materiais de construção em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 1.630,30 (um mil, seiscentos e trinta reais e trinta centavos). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0007.2104 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. VIGÊNCIA: 23/06/2020 até 31/12/2020. BASE LEGAL: Art. nº 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania - CRISTATIEED LINHARES DOS SANTOS e pela Empresa assina a Representante Legal a Sra. ANDRÉIA DE SOUSA SALES, CPF: 824.242.173-00. Santa Luzia/MA, 23/06/2020.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020, PROC. ADM. Nº 010/2019-CPL, CONFORME PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATA-DA: Irmãos Silva Sales Ltda, CNPJ: 10.417.608/0006-84 OBJETO: fornecimento de materiais de construção em geral para o Município de Santa Luzia/ MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 26.384,80 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. VIGÊNCIA: 23/06/2020 até 31/12/2020. BASE LEGAL: Art. nº 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Secretário Municipal de Educação - ANTÔNIO DA SILVA e pela Empresa assina a Representante Legal a Sra. ANDRÉIA DE SOUSA SALES, CPF: 824.242.173-00. Santa Luzia/MA, 23/06/2020.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 140/2020-SES. PROCESSO N° 240618/2019 - SES;, PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2020 – CSL/SES. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/N°, CALHAU, CEP: 65.076-820-SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, SECRETÁRIO DE ESTA-DO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-CSL/SES, para REGIS-TRO DE PREÇOS. RESOLVE: Registrar os preços propostos pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 00.331.788/0063-11, localizada na AV. NEWTON BELLO, S/N, CEP: 65.913-460, IMPERATRIZ/MA, representada pelo(a) Sr.(a) CRISTIANE RIBEIRO SATURNINO MASCARENHAS, portador(a) do RG: 3.577.243-30 BA/BA e o CPF: 645.155.165-15, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitandose as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e Decreto Estadual n. 34.425 de 11 de setembro 2018 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CLÁUSULA PRI-MEIRA - DO OBJETO. 1.1.A presente ata tem por objeto o registro de preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais: fornecimento de oxigênio liquido por tanque criogênico com respectiva central de reserva de cilindros (backups), com instalação e montagem do sistema; fornecimento de oxigênio gasoso, ar medicinal em cilindros; fornecimento de nitrogênio líquido por tanque criogênico; fornecimento de gases medicinais especiais: gás dióxido de carbono (CO2), gás nitrogênio (N2), gás nitroso (N20), gás nítrico (NO) em cilindros, em conformidade com a Resolução RDC nº 50 de 21.02.2002, da ANVISA, ABNT - NBR 12.188/2012, NBR 13.587/98 e demais normas para o atendimento da rede hierarquizada de saúde ligada à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 240618/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2.1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marca, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços . CLAUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem

reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação



original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O RE-GISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA -DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 8.1. SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. 8.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à SE-CRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PRECO/SEGEP, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar - Calhau. São Luís/MA. CEP: 65074-220. 8.3. Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. 8.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, inde-

pendente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. 8.5. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participante. **8.6.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços é limitado, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada lote registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 21, § 5°, do Decreto Estadual n° 31.553, de 16 de março de 2016. **8.7.** Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. 8.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. 8.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;. 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO. 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR publicará a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSI-ÇÕES FINAIS. 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega do objeto caso em que a CONTRATANTE notificará a CON-TRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUN-DA - DO FORO. 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís - MA, 18 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. CRISTIANE RIBEIRO SATURNINO MASCARE-NHAS-AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020 – SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - CSL/SES. PROCESSO Nº 240618/2019 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 140/2020 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - CSL/SES. OBJETO: registro de preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais: fornecimento de oxigênio liquido por tanque criogênico com respectiva central de reserva de cilindros (backups), com instalação e montagem do sistema; fornecimento de oxigênio gasoso. ar medicinal em cilindros; fornecimento de nitrogênio líquido por tanque criogênico; fornecimento de gases medicinais especiais: gás dióxido de carbono (CO²), gás nitrogênio (N²), gás nitroso (N²0), gás nítrico (NO) em cilindros, em conformidade com a Resolução RDC n° 50 de 21.02.2002, da ANVISA, ABNT - NBR 12.188/2012, NBR 13.587/98 e demais normas para o atendimento da rede hierarquizada de saúde ligada à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA				
CNPJ: 00.331.788/0063-11	Telefone / Fax: (91) 3287-2172			
Endereço: AV. NEWTON BELLO, SN, CEP: 65.913-460, IMPERATRIZ/MA	E-mail: aline.cerbino@airliquide.com			

QUADRO 2 – OBJETO REGISTRADO

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOT.			
03	Fornecimento de Nitrogênio Líquido - Gás comprimido, nitrogênio líquido, inodoro, incolor, teor min de pureza 99,5% V/V, para uso em processamentos, armazenados em tanques criogênicos. Isento de Registro na Anvisa, conforme RDC 25		R\$ 4,12	R\$ 494.400,00			
	VALOR TOTAL						

São Luís - MA, 18 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. CRISTIANE RIBEIRO SATURNINO MASCARENHAS-AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2020-SES. PROCES-SO Nº 240618/2019 – SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - CSL/SES. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ES-TADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU, CEP: 65.076-820 – SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 – CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS. RESOL-VE: Registrar os preços propostos pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ: 24.380.578/0004-21, localizada na ROD. SALVADOR -FEIRA DE SANTANA (BR 324), KM 05, PRÉDIO A, CEP: 40.301-155, ALTO ALEGRE/BA, representada pelo(a) Sr.(a) WIL-TON BARROS FERREIRA, portador(a) do RG: 150155219-8 -CREA/PA e o CPF: 107.582.402-87, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e Decreto Estadual n. 34.425 de 11 de setembro 2018 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJE-TO. 1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais: fornecimento de oxigênio liquido por tanque criogênico com respectiva central de reserva de cilindros (backups), com instalação e montagem do sistema; fornecimento de oxigênio gasoso. ar medicinal em cilindros; fornecimento de nitrogênio líquido por tanque criogênico; fornecimento de gases medicinais especiais: gás dióxido de carbono (CO2), gás nitrogênio (N²), gás nitroso (N²0), gás nítrico (NO) em cilindros, em conformidade com a Resolução RDC nº 50 de 21.02.2002, da AN-VISA, ABNT - NBR 12.188/2012, NBR 13.587/98 e demais normas para o atendimento da rede hierarquizada de saúde ligada à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 240618/2019 – SES. 1.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2.1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser

prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marca, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços . CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO **7.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCE-**LADO QUANDO**: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerandose cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA -DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 8.1. SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. 8.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à SE-CRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇO/SEGEP, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar - Calhau. São Luís/MA. CEP: 65074-220. 8.3. Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **8.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. 8.5. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participante. **8.6.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços é limitado, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada lote registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 21, § 5°, do Decreto Estadual n° 31.553, de 16 de março de 2016. 8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. 8.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. 8.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;. 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO. 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR publicará a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSI-ÇÕES FINAIS. 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega do objeto caso em que a CONTRATANTE notificará a CON-TRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUN-DA - DO FORO. 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís - MA, 18 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. WILTON BARROS FERREIRA-WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 141/2020-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 141/2020 – SES/MA. PREGÃO ELE-TRÔNICO № 006/2020 - CSL/SES. PROCESSO № 240618/2019 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 141/2020 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2020 - CSL/SES. OBJETO: registro de preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais: fornecimento de oxigênio líquido por tanque criogênico com respectiva central de reserva de cilindros (backups), com instalação e montagem do sistema; fornecimento de oxigênio gasoso ar medicinal em cilindros; fornecimento de nitrogênio líquido por tanque criogênico; fornecimento de gases medicinais especiais: gás dióxido de carbono (CO²), gás nitrogênio (N²), gás nitroso (N²0), gás nítrico (NO) em cilindros, em conformidade com a Resolução RDC nº 50 de 21.02.2002, da ANVISA, ABNT - NBR 12.188/2012, NBR 13.587/98 e demais normas para o atendimento da rede hierarquizada de saúde ligada à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	
CNPJ: 24.380.578/0004-21	Telefone / Fax: (71) 3390-3186
Endereço: ROD. SALVADOR - FEIRA DE SANTANA (BR 324), KM 05, PRÉDIO A, CEP: 40.301-155, ALTO ALEGRE/BA	E-mail: lg.br.licitacao@linde.com



OUADRO 2 – OBJETO REGISTRADO

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOT.			
	ITEM 1.1 – Fornecimento de oxigênio Líquido Medicinal - Gás comprimido, oxigênio líquido, inodoro, azulado, O2 31,99 G/MOL, teor mim de pureza 99,5% V/V, uso medicinal, armazenado em tanques criogênicos, com os respectivos cilindros de backup. Marca: WHITE MARTINS	1.680.000M³	R\$ 1,78	R\$ 2.990.400,00			
01	ITEM 1.2 - Oxigênio Gasoso Medicinal: Fornecimento de cilindros em regime de comodato – Gás comprimido oxigênio gasoso, inodoro, azulado, O2 31,996 G/MOL, teor mínimo de pureza 99,5% V/V, uso medicinal, acondicionado em cilindros de backups entre 7m³ a 10m³ Marca: WHITE MARTINS	23.544 M³	R\$ 10,02	R\$ 235.910,88			
	VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 3.226.310,88			
	ITEM 1.1 – Fornecimento de oxigênio Gasoso Medicinal - Cilindro em regime de Comodato - Gás comprimido, oxigênio gasoso, inodoro, azulado, O2 31,996 G/MOL, teor mim de pureza 99,5% V/V, uso medicinal, acondicionado em cilindros de transporte com capacidade entre 0,6M³ e 6M³. Marca: WHITE MARTINS	15.000M³	R\$ 47,62	R\$ 714.300,00			
02	ITEM 1.2 – Fornecimento de ar Medicinal Gasoso - Cilindro em regime de Comodato - Gás comprimido, ar Sintético medicinal, inodoro, teor de pureza 21% de oxigênio em nitrogênio de balanço, uso medicinal, acondicionado em cilindros de transporte com capacidade entre 0,6M³ e 6M³. Marca: WHITE MARTINS	700M³	R\$ 21,75	R\$15.225,00			
	ITEM 1.3 – Fornecimento de oxigênio Gasoso Medicinal: cilindros em regime de comodato – Gás comprimido oxigênio gasoso, inodoro, azulado, O2 31,996 G/MOL, teor mínimo de pureza 99,5% V/V, uso medicinal, acondicionado em cilindros de transporte com capacidade entre 7m³ a 10m³. Marca: WHITE MARTINS	23.544 M³	R\$ 23,56	R\$ 554.696,64			
	VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 1.284.221,64			
	ITEM 1.1 - Fornecimento de Gás dióxido de carbono medicinal (CO2) com pureza de 99,99%, grau 4.5 — em cilindros, em regime de comodato, com capacidade entre 4,5kg a 28kg. Marca: WHITE MARTINS	3.900	R\$39,77	R\$ 155.103,00			
0.4	ITEM 1.2 - Fornecimento de Gás nitrogênio (N2) com pureza de 99,996%, grau 4.6 — em cilindros, em regime de comodato, com capacidade entre 4,5m³ e 9m³; Marca: WHITE MARTINS	7.452	R\$ 46,60	R\$ 347.263,20			
04	ITEM 1.3 - Fornecimento de Gás óxido nitroso (N20) com pureza de 99,5%, em cilindros em regime de comodato, com capacidade de 4 kg a 33kg Marca: WHITE MARTINS	1.680	R\$63,06	R\$ 105.940,80			
	ITEM 1.4 - Fornecimento de Gás nítrico (NO), cilindros em regime de comodato com capacidade aproximadamente de 3m³ Marca: WHITE MARTINS	360	R\$790,78	R\$ 248.680,80			
	VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 892.987,80			
	VALOR TOTAL						

São Luís - MA, 18 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. WILTON BARROS FERREIRA-WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

FERROVIA NORTE SUL S.A. CNPJ/MF N° 09.257.877/0001-37 NIRE N° 21.300.009.540

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDI-NÁRIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2020, às 12:00 horas, na sede social da Ferrovia Norte Sul S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno do Itaqui, CEP 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nos dias 01/07/20, 02/07/20, 03/07/20 e no Jornal O Estado do Maranhão, nos dias 02/07/20, 03/07/20 e 04/07/20. PRESENÇA E QUÓRUM: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede social da Companhia, tendo sido verificada, portanto, existência de quórum necessário para a instalação da Assembleia e para as deliberações constantes da Ordem do Dia. Presentes, ainda, o Presidente Interino do Conselho de Administração, Sr. Rodrigo Saba Ruggiero e a advogada da Companhia, Sra. Juliana de Carvalho Gomes. MESA: Presidente Interino: Rodrigo Saba Ruggiero; e Secretária: Juliana de Carvalho Gomes. LEITURA DOS DOCUMENTOS: Foi dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis, inclusive respectivas notas explicativas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Os documentos referidos anteriormente foram colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, e publicados nos Jornais Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Jornal O Estado do Maranhão, em 29 de maio de 2020, na forma do disposto pelo parágrafo 3º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76. ORDEM DO DIA: A) Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos e; (iii) Reeleição do Conselho de Administração. B) Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar sobre a fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020. DELIBERAÇÕES: Devidamente instalada a Assembleia, discutidos os temas e prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem reservas: Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. A) Assembleia Geral Ordinária: (i) Aprovar as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. (ii) Aprovar a destinação do resultado no valor de R\$ 292.098.348,09 (duzentos e noventa e dois milhões, noventa e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e nove centavos), sendo que R\$ 58.440.273,33 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) devem ser destinados para a reserva de incentivos fiscais, R\$ 14.604.917,40 (quatorze milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos) devem ser destinados para a reserva legal, R\$ 54.763.289,34 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) devem ser destinados ao pagamento de dividendos mínimos, e R\$ 164.289.868,02 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos) devem ser destinados ao pagamento de dividendos adicionais. (iii) Foi aprovado, por unanimidade, a reeleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, todos indicados pela controladora da Companhia, a VLI Multimodal S.A, conforme indicado abaixo: 1) Angelo Henrique Rodrigues Stradioto, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº MG9273329, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.454.106-28, com endereço comercial na Rua Sapucaí, nº 383, Bairro Floresta, CEP: 30150-904, Belo Horizonte - MG, reeleito como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; 2) Rodrigo Saba Ruggiero, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 21401770, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.655.238-44 com endereço comercial na Rua Sapucaí nº 383, Parte, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.150-904, reeleito como membro titular do Conselho de Administração da Companhia; 3) Silvana Alcântara Oliveira de Souza, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 2.0238.788-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 134.151.178-20, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Centro, CEP 20030-900, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, reeleita como membro titular do Conselho de Administração da Companhia; 4) Leandro Fulgêncio Vieira, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº MG5207587, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.907.996-62, com endereço comercial na Rua Sapucaí, nº 383, Bairro Floresta, CEP: 30150-904, Belo Horizonte - MG, reeleito como membro suplente da Sra. Silvana Alcântara Oliveira de Souza; 5) Rute Melo Araujo Galhardo, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 26.731.406-1, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 192.181.808-51, com endereço comercial na Rua Helena, nº 235, 5º andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04552-050, reeleita como membro titular do Conselho de Administração da Companhia; 6) Igor Bretas de Figueiredo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 8315624, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.302.166-06, com endereço comercial na Rua Helena, 235, 5º andar, São Paulo - SP, CEP: 04552-050, reeleito como membro suplente da Sra. Rute Melo Araujo Galhardo; 7) Milton Nassau Ribeiro, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº M-4.073.477, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 953.859.086-49, com endereço comercial na Rua Sapucaí nº 383, Parte, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.150-904, reeleito como mem-

bro titular do Conselho de Administração da Companhia; 8) Daniel Pimentel Custódio Novo, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 28.979.548-5, expedida pela SSP/ SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.634.658-79, com endereço comercial na Rua Helena, nº 235, 5º andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04552-050, reeleito como membro suplente do Sr. Milton Nassau Ribeiro. Por motivos operacionais, os acionistas resolvem, por ora, pela reeleição de apenas 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membro suplentes do Conselho de Administração, o que será preenchido oportunamente, mediante indicação nos termos do Estatuto Social da Companhia, em conformidade com a Lei nº 6.404/76. O Conselheiro Rodrigo Saba Ruggiero assumirá interinamente o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Todos os membros reeleitos terão mandato unificado, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022, podendo ser reeleitos ao final de seu mandato, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Os conselheiros ora reeleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia e, na oportunidade, declaram que: (a) não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (b) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia; e (c) não têm, e tampouco representam, interesse conflitante com o da Companhia; tudo nos termos da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, e art. 147 da Lei 6.404/76. Ficam por fim ratificados todos os atos praticados pelos membros do Conselho de Administração cujos mandatos findaram-se na presente data, assim como aqueles praticados pelos membros ora reeleitos no exercício dos mandatos anteriores, qual seja, da data da respectiva nomeação até a presente data, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. B) Assembleia Geral Extraordinária: (i) Foi aprovada a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2020, no montante de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cabendo ao Conselho de Administração distribuir essa remuneração. ENCERRAMENTO: E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura dessa ata, que, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. Assinaturas: Mesa: Rodrigo Saba Ruggiero, Presidente da mesa; e Juliana de Carvalho Gomes, Secretária da Mesa. ACIONIS-TAS: VLI Multimodal S.A. (p.p. Juliana de Carvalho Gomes). São Luís/MA, 30 de julho de 2020. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e foi assinada digitalmente pela secretária da mesa. Juliana de Carvalho Gomes - Secretária da Mesa. Arquivado na JUCEMA em 11/08/2020 sob o nº 20200624172. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/PP021/2020. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 021/2020/SRP/CPL/PMAC. A Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, resolve registrar os preços da empresa: Razão Social: R. BENEDITO DE ARAÚJO – ME CNPJ Nº 01.202.020/0001-08. OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Valor total R\$ 701.610,00(setecentos e um mil, seiscentos e dez reais). Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha (MA). Afonso Cunha, 30 de julho de 2020. FRANCILENE LIMA DOS SANTOS. Sec. Municipal de Educação.



AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº 240618/2019-SES/MA

Pregão Eletrônico nº 006/2020-CSL/SES
OBJETO: Registro de precos visando a eventual e f

Registro de preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais: fornecimento de oxigênio liquido por tanque criogênico com respectiva central de reserva de cilindros (backups), com instalação e montagem do sistema; fornecimento de oxigênio gasoso. ar medicinal em cilindros; fornecimento de nitrogênio líquido por tanque criogênico; fornecimento de gases medicinais especiais: gás dióxido de carbono (CO2), gás nitrogênio (N2), gás nitroso (N20), gás nítrico (NO) em cilindros, em conformidade com a Resolução RDC nº 50 de 21.02.2002, da ANVISA, ABNT - NBR 12.188/2012, NBR 13.587/98 e demais normas para o atendimento da rede hierarquizada de saúde ligada à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA;

AMPARO LEGAL:

Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 31.553/2016, Decreto Estadual nº 33.358/2017, Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 11.488/2007, Decreto nº 8.538/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie;

R\$ 5.897.920,32

VALOR
TOTAL:

(Cinco milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2020-CSL/SES, através da adjudicação, realizada em 31 de julho de 2020, em favor das empresas abaixo relacionada, para que produza seus efeitos jurídicos:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL			
01	24.380.578/0004-21 - WHITE	R\$ 3.226.310,88			
02	MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	R\$ 1.284.221,64			
03	00.331.788/0063-11 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 494.400,00			
04	24.380.578/0004-21 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	R\$ 892.987,80			
VALOR TOTAL GERAL		R\$ 5.897.920,32			

São Luís, 18 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROCESSO N°. 0092402/2020. PREGÃO PRESENCIAL N°. 18/2020—CSL/SEGOV-MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de bebedouros em aço inox para locais públicos, com intuito de atender as futuras instalações do Shopping da Criança no âmbito do Programa Nosso Centro. HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria de Estado de Governo, neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Governo, o Sr. Diego Galdino de Araujo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve HOMOLOGAR a Contratação de empresa especializada para aquisição de bebedouros em aço

inox para locais públicos, com intuito de atender as futuras instalações do Shopping da Criança no âmbito do Programa Nosso Centro, em favor da Empresa W.G. LEITE COMÉRCIO – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 22.824.591/0001-54, representada pelo Sr. WALLACE GOMES LEITE, CPF sob nº 044.671.443-74, no valor unitário de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais) e com valor total global R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), em conformidade com o registrado nos autos, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, conforme adjudicação. Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para emissão da Nota de Empenho e formalização do contrato. São Luís/MA, 17 de agosto de 2020. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0074600/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (04 PORTAS) SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência. HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representada por seu Secretário, Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas no presente caso, pelo art. 26 e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR, conforme adjudicação, o objeto em favor da empresa NOSSA FROTA EIRELI, CNPJ nº 29.118.884/0001-65, por intermédio de seu represente legal o Sr. José Emílio Houat Filho, no valor de R\$ 128.544,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e quatro reais). Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para empenho e demais providências quanto ao andamento do feito. São Luís/ MA, 14 de agosto de 2020. DIEGO GALDINO DE ARAUJO -Secretário de Estado de Governo - SEGOV/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 CSL/SEINC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050586/2020 – SEINC/MA. A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEINC, por intermédio da Comissão Setorial de Licitação, designado pela Portaria nº 008/2020-SEINC de 13/02/2020, torna público que realizará às 15h00min do dia 09 de setembro de 2020, sua sede, situada no Av. Jerônimo de Albuquerque, Palácio Henrique de La Rocque, S/N – 1ºandar, Calhau, São Luís - MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço global, objetivando Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção de pavimentação e infraestrutura de vias em parques empresariais e distritos industriais do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Energia do Maranhão - SEINC/ MA, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição no site www. seinc.ma.gov.br ou na sede desta SEINC, ao custo de uma resma de papel A4. São Luís, 18 de agosto de 2020. Fábio Henrique Garcia Pereira-Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO. RDC PRESENCIAL N.º 02/2020 – SECID. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0102125/2020/SECID. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID, realizará às 14h00min do dia 14 de setembro de 2020, na sala de sessões públicas da Comissão Setorial de Licitações/SECID, localizada na Avenida Getú-

lio Vargas, n.º 1.908, Monte Castelo (próximo à FABRIL), nesta Capital, licitação na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRA-TAÇÃO – RDC PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL de interesse desta SECID, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE 18 (DEZOITO) MORADIAS, EM ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO PAC RIO ANIL, EM SÃO LUÍS - MA, DESEN-VOLVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, PARTES INTE-GRANTES DESTE EDITAL. O certame será realizado nos termos da Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC), subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, quando a Lei Federal nº 12.462/2011 expressamente prever, aplicando-se no que couber os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, a Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015 e, ainda o Decreto Estadual n.º 34.146 de 18/056/2018. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID (www.secid.ma.gov.br) ou ainda, na sede da SECID no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de "pen drive". São Luís - MA, 17 de Agosto de 2020. SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO-Presidente CSL/SECID.

AVISO DE LICITAÇÃO. RDC PRESENCIAL N.º 003/2020 - SECID. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0100764/2020/SECID. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO UR-BANO - SECID, realizará às 14h00min do dia 15 de Setembro de 2020, na sala de sessões públicas da Comissão Setorial de Licitações/SECID, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.908, Monte Castelo (próximo à FABRIL), nesta Capital, licitação na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL de interesse desta SECID, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU, PERTENCENTE AO PLANO MAIS IDH NO ESTADO DO MARANHÃO, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DAS CIDADES E DESENVOLVIMEN-TO URBANO (SECID/MA), DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. O certame será realizado nos termos da Lei nº 12.462/2011 e suas alterações c/c MP de nº 961/2020, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID (www.secid.ma.gov.br) ou ainda, na sede da SECID no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de "pen drive". São Luís - MA, 17 de Agosto de 2020. SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO-Presidente CSL/SECID.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – SEDES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022527/2020 – SEDES. O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES, torna público que realizará às 14h30min do dia 02 de setembro de 2020, na sala da Comissão Setorial de Licitação, situada na Rua das Gardênias, Quadra 01, n° 25, Jardim Renascença, na cidade de São Luís/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE

VEÍCULOS (TIPO PICK-UP) PARA ATENDER ÀS NECESSIDA-DES DA SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUE TANGE O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão, onde poderão ser retirados, mediante apresentação de um CD Regravável ou Pen Drive e Consultados no site web: www.sedes.ma.gov. br e www.compras.ma.gov.br. São Luís/MA, 18 de agosto de 2020. Ignácio de Loyola da Silva Pinheiro-Pregoeiro Oficial/SEDES.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

HOMOLOGAÇÃO. EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, no uso de suas atribuições legais, homologa o LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020 - GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, do tipo maior lance ofertado, realizado no dia 14 de fevereiro de 2020, nas modalidades "on-line" e presencial, no auditório da VIP Leilões, localizado na BR-135, Km 07, nº 05, Distrito Industrial, São Luís - MA, que teve como objeto a alienação de veículos inservíveis ao uso do Governo do Estado do Maranhão, no estado de uso e conservação em que se encontravam, conforme abaixo discriminado:

LOTE	ARREMETANTE	CPF/CNPJ	VALOR
2	MARCIO SIDNEI DA SILVA FREITAS	708.036.330-68	R\$ 9.200,00
3	ELIEDSON GARRETO DE SOUZA	67/408 903-97	
7	ARLAN CLAUDIO ROSENDO VIANA E SILVA	478.138.063-87	R\$ 2.900,00
9	HERMES TORRES DA SILVA	32.192.203/0001-06	R\$ 400,00
12	MARCIO SIDNEI DA SILVA FREITAS	708.036.330-68	R\$ 13.900,00
13	JOSUE LOPES GUIMARAES NETO	848.687.164-68	R\$ 6.000,00
14	ADSON CHAGAS DOS SANTOS	28.101.245/0001-24	R\$ 300,00
17	ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	33.691.480/0001-33	R\$ 1.900,00
18	NIVALDO WANNELLI EVERTON MENDES	641.913.113-87	R\$ 1.600,00
19	LUIZ CESAR COSTA	018.430.869-05	R\$ 600,00
21	ROANI AUTO PECAS	11.815.698/0001-10	R\$ 17.600,00
22	VILIBALDO MACEDO PEREIRA	739.634.021-72	R\$ 1.000,00
24	UZIEL ARAUJO NASCIMENTO	702.496.368-91	R\$ 3.200,00
25	WANDERSON ASSUNÇÃO DA SILVA	001.477.216-79	R\$ 4.000,00
27	MARIA APARECIDA CERQUEIRA MOREIRA	203.741.945-72	R\$ 7.400,00
29	ROANI AUTO PEÇAS	11.815.698/0001-10	R\$ 24.800,00
30	30 AURELIO DE OLIVEIRA TOBIAS JUNIOR 943.454.813-68		R\$ 3.600,00
31	CELSO PEREIRA DOS RAMOS	775.007.253-53	R\$ 900,00
32	VOLKSCANIA COMERCIO DE PEÇAS USADAS LTDA - ME		R\$ 9.300,00
33	ELIEDSON GARRETO DE SOUZA	627.408.903-97	R\$ 700,00

/ Treat \	
(USE-1	
\ # #	

34	A A CAVALCANTE - ME	26.193.964/0001-97	R\$ 1.300,00
36	ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	33.691.480/0001-33	R\$ 12.200,00
37	RMW COMERCIO DE AUTOS PEÇAS	29.665.369/0001-03	R\$ 8.800,00
38	RMW COMERCIO DE AUTOS PEÇAS	29.665.369/0001-03	R\$ 7.400,00
39	ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	33.691.480/0001-33	R\$ 1.200,00
39	ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	33.691.480/0001-33	R\$ 12.900,00
40	VITOR EMANUEL CARDOSO DA SILVEIRA	28.814.256/0001-51	R\$ 150,00
41	CELSO PEREIRA DOS RAMOS	775.007.253-53	R\$ 9.200,00
43	ROBERTO ILLIA SIDRIM SALES	246.112.802-25	R\$ 4.700,00
44	RMW COMERCIO DE AUTOS PECAS	29.665.369/0001-03	R\$ 3.400,00
45	RMW COMERCIO DE AUTOS PECAS	29.665.369/0001-03	R\$ 11.100,00
46	ROBERTO MARQUES DA SILVA	048.190.654-16	R\$ 3.400,00
47	ANDRE CRIVELLARI PEREIRA	268.941.848-79	R\$ 3.200,00
49	DEYSE NAYARA MENESCAL DO NASCIMENTO	039.543.383-51	R\$ 6.400,00
53	EDSON CONCEIÇAO GONÇALVES	763.444.603-34	R\$ 600,00
54	ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	33.691.480/0001-33	R\$ 1.200,00
56	FERNANDO KELSON LIMA DO NASCIMENTO	646.718.443-20	R\$ 600,00
57	LUIZ CESAR COSTA	018.430.869-05	R\$ 3.000,00
58	ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	33.691.480/0001-33	R\$ 4.200,00
59	JOAQUIM DONIZETE BARBOSA	483.115.371-00	R\$ 6.200,00
60	IVANILDO DE JESUS SOUSA SOARES	021.384.197-54	R\$ 1.400,00
61	MARCELO FERREIRA LOPES	755.432.653-87	R\$ 3.000,00
62	ANDRE CRIVELLARI PEREIRA	268.941.848-79	R\$ 7.000,00
63	ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	33.691.480/0001-33	R\$ 7.600,00
64	ROBERTO ILLIA SIDRIM SALES	246.112.802-25	R\$ 6.200,00
65	RMW COMERCIO DE AUTOS PEÇAS	29.665.369/0001-03	R\$ 1.500,00
67	L T ENGENHARIA EIRELI - ME	20.410.777/0001-31	R\$ 2.000,00
68	JARBAS ALMEIDA JUNIOR	326.317.403-78	R\$ 3.000,00
69	NAIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA ARAUJO	644.556.293-00	R\$ 5.800,00
70	ROBERTO ILLIA SIDRIM SALES	246.112.802-25	R\$ 11.400,00
71	ANDRE CRIVELLARI PEREIRA	268.941.848-79	R\$ 4.600,00
72	W. MEIRELES PESSOA CARROS E MOTOS -ME	22.486.954/0001-99	R\$ 8.300,00

73	ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	33.691.480/0001-33	R\$ 5.300,00
74	ERICO BARRETO DE OLIVEIRA	012.581.564-66	R\$ 4.400,00
75	NAIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA ARAUJO	644.556.293-00	R\$ 2.500,00
76	RAQUEL MOSNA	177.632.918-00	R\$ 4.300,00
78	ANDRE CRIVELLARI PEREIRA	268.941.848-79	R\$ 250,00
80	ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	33.691.480/0001-33	R\$ 2.400,00
81	NAIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA ARAUJO	644.556.293-00	R\$ 3.600,00
82	REI DAS CAMINHONE- TES LTDA ME	21.357.277/0001-46	R\$ 900,00
83	CELSO PEREIRA DOS RAMOS	775.007.253-53	R\$ 1.200,00
84	KM AUTO PEÇAS LTDA	06.912.817/0001-12	R\$ 1.100,00
85	ZOZIMO DOS SANTOS	268.379.193-34	R\$ 400,00
86	ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	33.691.480/0001-33	R\$ 3.600,00
87	REI DAS CAMINHONETES LTDA ME	21.357.277/0001-46	R\$ 1.000,00
88	JARBAS ALMEIDA JUNIOR	326.317.403-78	R\$ 1.200,00
90	L DOS SANTOS ARAUJO COBRANCAS - ME	21.089.353/0001-80	R\$ 3.800,00
91	JOAQUIM DONIZETE BARBOSA	483.115.371-00	R\$ 6.800,00
92	JOAQUIM DONIZETE BARBOSA	483.115.371-00	R\$ 3.000,00
93	JOAQUIM DONIZETE BARBOSA	483.115.371-00	R\$ 1.900,00
94	GLAUCO VAZ DE REZENDE	483.931.001-78	R\$ 3.900,00
95	ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	33.691.480/0001-33	R\$ 3.000,00
96	NILSON DE JESUS PINTO	033.837.105-21	R\$ 2.800,00
97	LUIZ CESAR COSTA	018.430.869-05	R\$ 1.800,00
98	AIDON TELES SOARES	070.470.626-10	R\$ 2.100,00
99	ANDERSON EDUARDO CASTELO BRANCO CAVALCANTI	600.235.023-39	R\$ 500,00
100	A A CAVALCANTE - ME	26.193.964/0001-97	R\$ 1.400,00
101	SILVA E GASPAROTO COMERCIO DE PECAS LTDA	17.684.073/0001-42	R\$ 8.700,00
102	ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	33.691.480/0001-33	R\$ 5.500,00
103	ROGER NEY LOBO TEIXEIRA	409.993.782-87	R\$ 1.000,00
104	ANDERSON EDUARDO CASTELO BRANCO CAVALCANTI	600.235.023-39	R\$ 3.400,00
105	REI DAS CAMINHONE- TES LTDA ME	21.357.277/0001-46	R\$ 300,00
106	RAFAEL SILVA FERREIRA	038.475.373-69	R\$ 1.000,00



ļ.			
107	LUCIANNO DOS SANTOS RODRIGUES	028.913.113-88	R\$ 3.100,00
108	NAIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA ARAUJO	644.556.293-00	R\$ 1.200,00
109	PAULO VICTOR CUTRIM CARVALHO	048.098.613-41	R\$ 500,00
110	KM AUTO PEÇAS LTDA	06.912.817/0001-12	R\$ 700,00
111	L DOS SANTOS ARAUJO COBRANCAS - ME	21.089.353/0001-80	R\$ 1.000,00
112	REGINALDO NUNES DE CARVALHO	20.968.935/0001-73	R\$ 4.200,00
113	GLAUCO VAZ REZENDE	483.931.001-78	R\$ 500,00
114	KM AUTO PEÇAS LTDA	06.912.817/0001-12	R\$ 2.500,00
115	L DOS SANTOS ARAU- JO COBRANCAS - ME	21.089.353/0001-80	R\$ 1.200,00
116	KM AUTO PEÇAS LTDA	06.912.817/0001-12	R\$ 600,00
117	RAFAEL SILVA FERREIRA	038.475.373-69	R\$ 7.300,00
118	MARCIO SIDNEI DA SILVA FREITAS	708.036.330-68	R\$ 3.400,00
119	FABIANO OLIVEIRA MOREIRA	002.023.613-14	R\$ 2.400,00
120	NAIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA ARAUJO	644.556.293-00	R\$ 9.300,00
121	SILVA E GASPAROTO COMERCIO DE PECAS LTDA	17.684.073/0001-42	R\$ 1.000,00
123	J F SANTOS SILVA	32.873.746/0001-04	R\$ 5.300,00
125	NAIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA ARAUJO	644.556.293-00	R\$ 5.600,00
132	KM AUTO PEÇAS LTDA	06.912.817/0001-12	R\$ 400,00

São Luís, 18 de agosto de 2020. FLÁVIA ALEXANDRINA COE-LHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 -CSLIC/SEAP. PROCESSO Nº 47845/2020-SEAP. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2020 AS 10 HORAS, pelo sitio eletrônico www.comprasnet. gov.br, cujo objeto trata da a aquisição de insumo destinado à prevenção da transmissão do COVID-19 (álcool em gel). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios https:// www.comprasgovernamentais.gov.br/ e http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@ gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), no Diário Oficial da União (DOU) e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís/MA, 17 de agosto de 2020. ANTONIO FELIPE GOMES **DUARTE DE FARIAS-**Pregoeiro da CSLIC/SEAP-Mat. 851031-1.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, nova data para realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-DPE, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Civil, visando à execução dos serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, no Núcleo da DPE no município de Coroatá, conforme as especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos e condições estabelecidas no Edital. A sessão de abertura e recebimento dos envelopes ocorrerá às 10:00 horas do dia 10 de Setembro de 2020 no Auditório da Defensoria Pública na Rua da Estrela, 421, Praia Grande, Centro, São Luís-MA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na página defensoria.ma.def.br/serviços e informações e www.tce.ma.gov.br. Esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no horário das 08:00 às 17:00 horas. São Luís, 18/Agosto/2020. Anunciação de M. C. Barbosa-Presidente da CPL/DPE.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, (UASG 453747) por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, licitação por meio de Pregão Eletrônico de nº 006/2020-DPE, contratação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de aparelhos, bem como prestação de serviço móvel e acesso à internet, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I, processo administrativo 0710/2020. Data/Hora Abertura do Certame: dia 03/09/2020 às 09:00 horas, a ser realizado no portal Comprasnet, pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital se encontra à disposição dos interessados nas páginas: defensoria.ma.def.br; www.tce.ma.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br São Luís, 18/agosto/2020. Hilton Rafael Carvalho Costa – Pregoeiro CPL/DPE.

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 005/2020-DPE. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através da equipe de Pregão, torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2020-DPE-MA, tendo como objeto aquisição de computador completo, Scanner, Impressora Multifuncional e Webcam, conforme especificações do Termo de Referência anexo ao edital referente ao Pregão Eletrônico 005/2020, processo administrativo 0313/2020, conforme Convênio nº1/2019/ entre a Prefeitura de São Luís/MA e a DPE/MA. Sendo declarada a licitação: FRACASSADA. Os autos se encontram com vistas franqueada aos interessados. São Luís-MA, 18/08/2020. Hilton Rafael Carvalho Costa, Pregoeiro Substituto *CPL/*DPE.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 89316/2020 – IMESC, cujo objeto trata da aquisição de suprimento de informática, do tipo fonte de alimentação. HOMOLOGO o objeto em favor da empresa ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.903.173/0001-90 localizada na Rua Epitácio Cafeteira, nº 01, Ilhinha. Pelo valor Global de R\$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais) fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 17 de Agosto de 2020. São Luís, 17 de Agosto de 2020. DIONATAN SILVA CARVALHO-Presidente do IMESC.



INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 CSL/PROCON. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N.º 07/2020 - CSL/PROCON - DATA: 31 DE AGOSTO DE 2020 HO-RARIO: 10h00min. LOCAL: Sala de Reuniões do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor-PROCON/MA, localizado na sede do órgão situado na Av. Beira Mar, Centro, nº 384, CEP nº 65.010-070 (antigo Casino Maranhense), São Luís/MA, quando serão recebidos e iniciada a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação - PROCESSO Nº 0224346/2019 – PROCON/MA. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição e instalação de Aparelhos Condicionadores de Ar, tipo Split Teto/ Piso, 60.000 btu's, para atender as necessidades da nova unidade de atendimento do PROCON/MA, localizada no município de Amarante do Maranhão, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I). DA PARTICIPAÇÃO: Esta licitação está destinada EXCLUSIVA-MENTE à participação de microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) que demonstrem esta condição nos termos do item 3, do edital, conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, observado o disposto no § 4º do art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015. A licitação reger-se-á na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Este edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação - CSL/PROCON, localizada na sede do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor-PROCON/MA na Av. Beira Mar, Centro, n° 384, CEP n° 65.010-070 (antigo Casino Maranhense), São Luís/MA, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08h30min às 18h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente sendo gravados o Edital e seus Anexos em CD-ROM ou Pen Drive, ou por intermédio do site do PROCON, www.procon.ma.gov.br. São Luís – MA, 17 de agosto de 2020. ALEXANDER SOUSA FER-REIRA-PRESIDENTE CSL-PROCON/MA. Atenciosamente, ALE-XANDER SOUSA FERREIRA-PRESIDENTE CSL-PROCON/MA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo na forma do art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, o objeto dos itens Lote III, Pregão Presencial nº 013/2019-DPE, Ata de Registro de Preços nº 04/2019-DPE/MA, referente ao Processo Administrativo nº 0100534/2020, de 23.07.2020, convalidando a Adjudicação nº 010/2020-CSL/ PROCON -MA, de 17 de agosto de 2020, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais e mãode-obra, em imóveis localizados no interior do Estado do Maranhão, no valor total de R\$315.214,58 (trezentos e quinze mil, duzentos e catorze reais, cinquenta e oito centavos), consoante especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, em favor da empresa PORTAL ENGENHARIA LTDA, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do extrato do contrato. São Luís (MA), 18 de agosto de 2020. ADAL-TINA VENÂNCIO DE QUEIROGA-Presidente do PROCON/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 - CSL/PROCON. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 08/2020 - CSL/PROCON - DATA: 01 de setembro de 2020 HORA-RIO: 10h00min. LOCAL: Sala de Reuniões do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor-PROCON/MA, localizado na sede do órgão situado na Av. Beira Mar, Centro, nº 384, CEP nº 65.010-070 (antigo Casino Maranhense), São Luís/MA, quando serão recebidos e iniciada a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação - PROCESSO Nº 0235851/2019

– PROCON/MA. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição e instalação de uma central de comutação telefônica, tipo PABX, com capacidade mínima de 48 ramais analógicos, suprimento de energia (no-break), aparelho digital TI com 25 teclas programáveis, treinamento aos usuários, instalação, configuração e manutenção por 12 (doze) meses, além da garantia do produto de 36 meses, para o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor- PROCON, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I). DA PAR-TICIPAÇÃO: Esta licitação está destinada EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) que demonstrem esta condição nos termos do item 3, do edital, conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, observado o disposto no § 4º do art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015. A licitação reger-se-á na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Este edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação - CSL/PROCON, localizada na sede do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor-PROCON/MA na Av. Beira Mar, Centro, n° 384, CEP n° 65.010-070 (antigo Casino Maranhense), São Luís/MA, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08h30min às 18h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente sendo gravados o Edital e seus Anexos em CD-ROM ou Pen Drive, ou por intermédio do site do PROCON, www.procon.ma.gov. br. São Luís - MA, 18 de agosto de 2020. Atenciosamente, ALEXAN-DER SOUSA FERREIRA- PRESIDENTE CSL-PROCON/MA.

FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO – FAJD

AVISO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 010/2020 (08350/2020). Objeto: aquisição de medicamentos antineoplásicos e coadjuvantes, para Fundação Antonio Jorge Dino. O recebimento das propostas será até o dia 24/08/2020 às 18:00 horas; os interessados deverão acessar o portal www.bionexo.com.br, ID 109421969. O Edital encontra-se disponível na internet, no seguinte site: www.bionexo.com.br, ID 109421969 e à disposição dos interessados no endereço Rua Seroa da Mota, n°. 23 Bairro Apeadouro, no Setor de Compras da FAJD, em dias úteis, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, maiores informações pelo telefone (0XX98) 3089-3196.São Luís(MA), 14 de agosto de 2020. COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÃO − CCC-CL − Goethe Stanley José Lima Costa Presidente da CCCCL-FAJD.

AVISO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.011/2020 (08352/2020). Objeto: aquisição de medicamentos básicos, para Fundação Antonio Jorge Dino. O recebimento das propostas será até o dia 24/08/2020 às 18:00 horas; os interessados deverão acessar o portal www.bionexo.com.br, ID 109423525. O Edital encontra-se disponível na internet, no seguinte site: www.bionexo.com.br, ID 109423525 e à disposição dos interessados no endereço Rua Seroa da Mota, n°. 23 Bairro Apeadouro, no Setor de Compras da FAJD, em dias úteis, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, maiores informações pelo telefone (0XX98) 3089-3196. São Luís(MA), 14 de agosto de 2020. COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÃO – CCCCL – Goethe Stanley José Lima Costa Presidente da CCCCL-FAJD.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 180/2020. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO - Processo nº 68643/2020 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atri-



buições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 4° e 4°-B da Lei Federal n° 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no reprocessamento de material médico hospitalar por óxido de etileno e/ou vapor saturado sob pressão para os materiais utilizados em unidades administradas pela EMSERH, incluindo insumos, mão de obra e logística necessária para a execução dos serviços. Contratada: BRITO & SOARES LTDA, CNPJ Nº 01.469.892/0001-37. Representante Legal: Marcelo Soares de Brito, CPF: 225.721.713-68. Valor Total Contratado: R\$ 112.366,30 (cento e doze mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-35 - Serviços de Esterilização de Materiais Hospitalares. Prazo de vigência: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato. Publiquese. São Luís/MA, 14 de agosto de 2020. Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A – EMARHP

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 0005222/2015 - EMARHP. Alienação de um terreno localizado na Rua São Geraldo, Quadra 16, Lote 10, Santa Efigênia — Área Adjacente ao Conjunto Cidade Operária, São Luís/MA a favor de Maria Telma da Costa Silva, inscrita no CPF sob o n.º 022.384.683-07. VALOR ADJUDICADO: R\$ 2.932,61 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos). RATIFICAÇÃO: Eugenia Souza Dias-Diretor-Presidente da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A-EMARHP. São Luís, 07 de janeiro de 2015. Eugenia Souza Dias-Diretor-Presidente da EMARHP.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 1115/2020. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada em inovação, ciência e tecnologia para realização de um Laboratório de Cultura e o Desenvolvimento de um Desafio de Inovação, com o intuito de inserir a EMAP em um ambiente de inovação e desenvolver suas potencialidades, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer nº 509/2020 da Gerência Jurídica - GEJUR-EMAP, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa CENTRO DE INOVAÇÃO INCOWORKING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.069.497/0001-90, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 18, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. Data da ratificação: 18 de agosto de 2020. Publique-se. São Luís, 18 de agosto de 2020. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças/EMAP.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARAMUNICIPAL DE RIACHÃO CNPJ 05.282.280/0001-91 RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380. CEP 65.990-000 – RIACHÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 09.09.2020 às 10:00 horas, fará licitação para Contratação de empresa para execução de obras de Recuperação do Prédio da Câmara Municipal, na modalidade Tomada de Preço, na forma execução indireta tipo Empreitada Por Preço Global. Os interessados deverão procurar a sede

da Câmara Municipal, na rua Elias Barros, s/nº, Centro, Riachão-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus anexos, mediante o recolhimento de 01 (Uma) resma de papel chamex. Outras informações pelo telefone (99) 3531-0380 das 09:00 às 12:00 horas. Base Legal Lei 8.666/93 e seus articulados. Riachão (MA), 17 de agosto de 2020. ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS -Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PRECOS N.º 001/2020. A CPL - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Construção de dois banheiros públicos, um depósito e retelhamento da sede da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA., conforme especificações técnicas, FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABER-TURA: 07 de Setembro de 2020, ás 09:30 horas. ENDEREÇO: Rua São Luís, nº 705, Bairro Centro, São Pedro da Água Branca – MA.. TIPOLICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO EDI-TAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima citado em São Pedro da Água Branca - MA e no portal da Transparência. O mesmo poderá ser consultadogratuitamente, no horário das 08:00 ás13:00 horas, de Segunda a Sexta Feira ou ainda no site cmsaopedrodaaguabranca.ma. gov.br. Ricardo Alexandre Peixoto- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 - SRP A Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de placas de sinalização viária vertical, adesivo em vinil refletivo e postes para suporte de placas de identificação de logradouros públicos, de interesse do Departamento Municipal de Transito – DMT, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A realização do certame está prevista para o dia 02 de setembro de 2020 às **09h00min – horário de Brasília**. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 980961. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.acailandia. ma.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br. Comissão Central de Licitação - CCL Açailândia/MA, 18 de agosto de 2020. Vitor Magalhães Sampaio Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 - CPL/PMA. REPETIÇÃO DO PREGÃO Nº 018/2020. PROCES-SO Nº 061/2020 - Sec. Mun. Ext. de Administração e Previdência - SEMEAP A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 03 de setembro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Maior oferta, objetivando a Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição



dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 17 de agosto de 2020. OZIEL SANTOS SILVA Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A(O) SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 13/2020. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s) CONFORME ABAIXO, e ainda A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) GERVÁSIO RODRIGUES DA SILVA, autoridade competente do(a) SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, conforme resultado: Item: 00001 - Trato Agrícola de Pneus, Novo, potência m95 cv, motor turbo, 4 cilindros, Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 29/07/2020 às 10:05:40 Situação: HOMOLO-GADO em 06/08/2020 às 12:46: Adjudicado e Homologado para: DNM - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS EIRELI, C.N.P.J. nº 29.211.016/0001-25, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 123.000,000 (Cento e Vinte e Três Mil Reais). Item: 00002 -Grade niveladora, Novo, de 36X22X4, características adinionais: controle remoto Quantidade: 1,000Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 29/07/2020 às 10:05:48 Situação: HO-MOLOGADO em 06/08/2020 às 12:46:10. Adjudicado e Homologado para: PEGASUS COMERCIO DE MAQUINAS, INSUMOS AGRICOLAS E SERVIÇOS, C.N.P.J. nº 10.323.511/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20.717,000 (Vinte Mil, Setecentos e Dezessete Reais). Gervásio Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - O Município de Grajaú - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 09 de setembro de 2020, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2020, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a **futura e** eventual aquisição de veículos, adaptados para servir de viatura, destinada às atividades de segurança pública da Guarda Municipal do Município de Grajaú-Ma. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Grajaú/ MA, localizada na Rua Patrocínio Jorge, 05, centro, Grajaú – MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra. O Edital também pode ser adquirido no site http://www.licitanet.com.br. Grajaú/MA, 17 de agosto de 2020. Mercial Lima de Arruda. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - O Município de Grajaú - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00min (horário de Brasília) do dia 09 de setembro de 2020, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2020, do tipo menor preço por item,

tendo por objeto a **futura e eventual aquisição de veículo para atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Grajaú-Ma**. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, localizada na Rua Patrocínio Jorge, 05, centro, Grajaú – MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra. O Edital também pode ser adquirido no site http://www.licitanet.com.br. Grajaú/MA, 17 de agosto de 2020. Sérgio Augusto Lima Limeira. Secretário Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. REABERTURA. PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, torna público aos interessados que no dia 01 de setembro de 2020 às 10:00hs, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, tipo menor preço por item, tendo por objeto a Aquisição de 02 (dois) veículos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. O Edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, inscrita no CNPJ 05.505.334/0001-30, das 08:00 às 12:00hs, ou disponíveis para download gratuitamente no site nas seguintes páginas www.guimaraes.ma.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10520/02, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães/MA, 17 de agosto de 2020. José Ribamar Gomes Cardoso - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.CONCORRÊNCIA Nº 003/2020-CEL A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL autorizada pelo Processo nº 322/2020, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a execução de obras de reforma e ampliação de escolas no Município de Igarapé do Meio- MA, na forma da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h30min do dia 22 de setembro de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da COMIS-SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 20 de agosto de 2020. Devido à pandemia do novo Coronavírus a retirada do Edital através do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública - SACOP, ou através do Portal da Transparência Municipal deverá ser informada à CPL através do email: licitaigarapedomeio@gmail.com, para eventual comunicação de fatos ocorridos no instrumento convocatório. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: Raimundo Alves de Sousa: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020. PROCESSO Nº: 02.19.00.2645/2020. FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.



OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Beira Rio. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 06/07/2020 RATIFICAÇÃO: 12/08/2020 — Mariana Jales de Souza (Secretária Municipal de Saúde). VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Ordenadora de Despesas/SEMUS — MARIANA JALES DE SOUZA.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO. PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 026/2020. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de Recurso Administrativo do Pregão Eletrônico Nº 026/2020, cujo objeto é A Eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA. O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, NEGA PROVIMENTO aos recursos administrativos impetrados pelas empresas: PARCEIRO EMPREENDI-MENTO EIRELI, PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS, mantendo-as DESCLASSIFICADAS, dessa forma, após análise completa dos autos, dos recursos interpostos pelas empresas recorrentes e fundamentos legais, resta decidida a DESCLAS-SIFICAÇÃO da empresa WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA e a CLASSIFICAÇÃO da empresa: DELTA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, declarando a mesma VENCEDORA do pregão eletrônico 26/2020. Zigomar Costa Avelino Filho - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020 A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o Edital Pregão Eletrônico nº 031/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de dedetização, descupinização e desratização, nas dependências das escolas, creches e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações técnicas. ABERTURA: 03 de setembro de 2020, às 09hrs (nove horas). CÓ-DIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.comprasnet.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020. O Município de Lima Campos (MA), através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, em virtude da ocorrência de uma falha quando do envio do aviso de licitação ao Diário Oficial da União - DOU, ocasionando a não veiculação da matéria no referido Diário, na forma prevista na Lei nº 10.520/2002, a Administração Municipal resolveu adiar a sessão do Pregão Eletrônico nº 027/2020, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Instrumentos Musicais (kit banda 2), conforme TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001892-5, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA. A Sessão Pública, anteriormente marcada para o dia 21/08/2020, às 09:00hs, fica com abertura remarcada para o dia 02/09/2020, às 09:00hs (horário de Brasília), no sistema comprasnet. O edital e seus anexos es-

tão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos—MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www. comprasgovernamentais.gov.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 13 de agosto de 2020. JAEL DARC ALVES MENESES-Secretária Municipal de Educação-Decreto nº. 15 05 003/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, torna público o Resultado da Sessão Pública de Licitação, realizado no dia 03 de Agosto de 2020, às 08h:30min, referente à Tomada de Preço nº 02/2020, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia para a execução dos serviços de recuperação do Gramado e implantação do Sistema de irrigação do Estádio Municipal o BATISTÃO na sede do Município de Matões-MA, nos termos do Convênio 003/2019-UGCC/SIN-FRA, onde sagrou-se vencedora a empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.125.738/0001-03, com o valor Global de R\$309.050,10 (Trezentos e nove mil e cinquenta reais e dez centavos). Publique-se, nos murais da Prefeitura Municipal de Matões e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, para que a Comunidade em geral tome conhecimento desta contratação. Matões- MA, 10 de Julho de 2020. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

HOMOLOGAÇÃO. O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LU-MIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. Marcos Antonio Silva Ferreira, portador do CPF nº 620.970.673-87, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 3086/2017 e art. 10°, inciso IV do Decreto Municipal 3357/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2020/PMPL/CPL objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros, insumos e distribuição, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE nas Unidades Educacionais da rede pública municipal de Paço do Lumiar - MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s): NOME EMPRESARIAL: G S R DE MACEDO CNPJ: 30.981.472/0001-33. Endereço: RUA DOS MANDACARUS, 19, JARDIM RENASCEN-CA, CEP 65.075-500, SAO LUIS, MA ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID. QUANT. PREÇO UNITARIO (R\$) PREÇO TOTAL (R\$) 1 Achocolatado em pó - Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 a 1.000 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg. KG 5350 R\$ 9,71 R\$ 51.948,50. 2 Açúcar Refinado - Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos embalagens, íntegras e resistentes, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg. KG 13230 R\$ 3,12 R\$ 41.277,60. 3 Alho em Pasta - Alho descascado e triturado em pedaços, sem sal adicionado. Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega - Embalagem plástica transparente com tampa, de 200g a 1kg. KG 1605 R\$ 28,50 R\$ 45.742,50. 4 Arroz



Agulhinha - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg. KG 32310 R\$ 4,37 R\$ 141.194,70. 5 Aveia em Flocos Finos - Produto industrializado para alimentação infantil; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa de 200g. KG 50 R\$ 12,96 R\$ 648,00. 6 Biscoito Rosquinha - Tipo rosquinha de coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g. KG 12792 R\$ 9,53 R\$ 121.907,76. 7 Biscoito Salgado - Com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g. KG 12792 R\$ 9,00 R\$ 115.128,00. 8 Carne em Cubos - carne bovina de 1ª (coxão mole, coxão duro, alcatra, contra filé, patinho) congelada, obtida através do abate de animais sadios, embalados em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). As carnes não poderão ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% para carne bovina. Cor vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0° a 7°C). Não serão aceitos produtos onde se perceba a olho nu que existe mais gordura do que carne no processo. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 2kg por pacote. Cortes: em cubos KG 387 R\$ 30,00 R\$ 11.610,00 9 Carne Moída - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF e data de validade. Embalagem de 1kg. KG 25493 R\$ 19,59 R\$ 499.407,87 10 Cebola - in natura, Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos o defeitos, firmes e bem desenvolvidos e sem murchamento. KG 1622 R\$ 5,89 R\$ 9.553,58 11 Corante - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente de 500g. KG 803 R\$ 9,78 R\$ 7.853,34 12 Extrato de Tomate - Produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, isenta de ferrugem e amassada, com teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 190g. KG 6421 R\$ 6,89 R\$ 44.240,69 13 Farinha de mandioca - tipo 1, seca, fina, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalagem em pacotes plásticos de 01 kg, transparentes, resistentes, com prazo de validade

mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 20 kg. KG 5220 R\$ 4,98 R\$ 25.995,60 14 Feijão Carioca - Grão comestível de feijão "in natura", constituído de 90% (noventa por cento) de graos na cor característica, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Tipo 1 carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1kg. KG 5350 R\$ 9,53 R\$ 50.985,50 15 Flocão de Milho - Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terras e parasitas. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve ser fortificado com ferro e ácido fólico. Com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica de 500g. KG 604 R\$ 3,59 R\$ 2.168,36 16 Iogurte de Frutas - Iogurte sabor morango. Contendo leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpa de morango. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar aspectos próprios, cor e sabor característico, livre de sujidades e qualquer substância contaminante. Embalagem de 11 com nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. L 1827 R\$ 12,49 R\$ 22.819,23 17 Leite sem lactose em Pó - Contendo proteína isolada de soja, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem latas de 400g. KG 98 R\$ 26,00 R\$ 2.548,00. 18 Leite em Pó - Integral, bovino, laminada sem umidade, integral, com mínimo 6,5 gr de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 gr e sódio de 91 a 95 mg por porção, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g. KG 16030 R\$ 17,49 R\$ 280.364,70. 19 Macarrão Espaguete - Sem ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. KG 15230 R\$ 4,42 R\$ 67.316,60 20 Margarina Vegetal - Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 250g ou 500g. KG 1302 R\$ 7,80 R\$ 10.155,60 21 Mingau de Farinha Láctea (formulado) - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém Glúten. Acondicionado em saco lâminado (tipo sachê), íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem em saco de poliéster metalizado de 1 kg. KG 7440 R\$ 11,70 R\$ 87.048,00 22 Mingau de Tapioca (formulado) - Produto a base de tapioca de goma, maltodextrina, leite em pó e açúcar, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem em saco de poliéster metalizado de 1 Kg KG 240 R\$ 11,70 R\$ 2.808,00 23 Óleo de Soja - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET) ou em lata, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem 900ml. L 3222 R\$ 5,88 R\$ 18.945,36. 24 Ovo branco – grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas o sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisório de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas. DZ 952 R\$ 8,39. R\$ 7.987,28. 25 Pão doce - Produto à base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimorfo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionad em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade de 50g. UND 511480 R\$ 0,62 R\$



317.117,60. 26 Peito de Frango Congelado - Apresentando peso médio de 1 a 2Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. KG 37790 R\$ 12,22 R\$ 461.793,80. 27 Proteína de Soja (Carne) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g. KG 792 R\$ 9,10 R\$ 7.207,20. 28 Sal Refinado - Iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg. KG 1620 R\$ 1,24 R\$ 2.008,80. 29 Tempero Seco - Pimenta preta e cominho em pó. Deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente de 500g. KG 803 R\$ 10,77 R\$ 8.648,31. 30 Vinagre - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC n°276/2005, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml. L 3210 R\$ 5,00 R\$ 16.050,00. VALOR TOTAL R\$ 2.482.480,48. VALOR GLOBAL. R\$ 2.482.480,48. Dê- se ciência e publique- se na imprensa oficial – art. 6°, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar- MA, 24 de Julho de 2020. MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA. SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

Resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2020 (SRP). A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foram vencedoras do Pregão Eletrônico nº 03/2020, as seguintes licitantes: Delta Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ nº 05.759.043/0001-79, Item 1, no valor total de R\$ 8.200,00 e IS7 importação, Exportação e Comércio de Peças Ltda.-ME, CNPJ nº 36.392.321/0001-26, Item 2 no valor total de R\$ 3.248,00. Penalva/MA, 18 de agosto de 2020. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2020.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de setembro de 2020 às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 08/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamento de climatização em diversos prédios públicos do Município de Presidente Sarney-MA. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Presidente Sarney, 17 de agosto de 2020. **Mauro Leite Lima** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº **053/2020.** Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 4º, da Lei nº. Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020) e, com arrimo no parecer jurídico e técnico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, os termos das razões lançadas no Processo Administra-

tivo n.º 043/2020, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa: I A RIBEIRO – ORGANIZAÇÕES E PUBLICIDADE - CNPJ Nº. 17.674.093/0001-32. Valor Global: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), conforme proposta de preços apresentada. Tendo por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização, locação de tendas e banheiros químicos, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Em cumo primento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado (DOE/MA), para que produza os efeitos legais.SOLICITO, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. Santa Luzia (MA), 16 de julho de 2020. ALEXANDRE DIAS ANDRADE. Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia/MA, comunica aos interessados o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 005/2020 referente à contratação de empresa especializada para Construção de Praças nos Povoados Maria Ferreira e Santa Cruz da BR. A Comissão Permanente de Licitação declara a empresa ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI vencedora do certame, com proposta no valor global de R\$ 298.071,54 (duzentos e noventa e oito mil, setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação – CPL de Santa Luzia – MA. Santa Luzia/MA, 12 de agosto de 2020. Diego Maciel Barbosa-Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia/MA, comunica aos interessados o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 006/2020 referente à contratação de empresa especializada para construção de uma praça localizada no Povoado Vila do Incra. A Comissão Permanente de Licitação declara a empresa CONSTRUPLAN CONSTRUTORA E TERR-PLANAGEM LTDA vencedora do certame, com proposta no valor global de R\$ 283.496,00 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação – CPL de Santa Luzia – MA. Santa Luzia/MA, 12 de agosto de 2020. Diego Maciel Barbosa-Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia/MA, comunica aos interessados o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 006/2020 referente à contratação de empresa especializada para Recuperação de Vias sem Revestimentos Asfálticos na Sede e Povoados no Município de Santa Luzia. A Comissão Permanente de Licitação declara a empresa J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI vencedora do certame, com proposta no valor global de R\$ 636.082,40 (seiscentos e trinta e seis mil, oitenta e dois reais e quarenta centavos). Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação – CPL de Santa Luzia – MA. Santa Luzia/MA, 12 de agosto de 2020. Diego Maciel Barbosa-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, Através da Secretaria Municipal de Obras, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove)



horas do dia 08 de Setembro de 2020, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de meio fio e sarjetas nos Povoados Três Rios e Povoado Monte Castelo, Zona Rural deste Município, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), maiores informações no local. São Raimundo do Doca Bezerra - MA., Em 21 de Agosto de 2020, Bartolomeu Pessoa Cabral, Secretário Municipal de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGRÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-PE. Processo Administrativo nº 011.2020/CPL/PE. O Município de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei n.º 10.520/2002. Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, subsidiariamente Lei 8666/93, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores. TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (duas) motocicletas zero quilometro, devidamente equipadas e adequadas e acessórios de segurança para condutor em uso exclusivo da GCM de Tutóia/MA. TUDO EM CONFORMI-DADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMEN-TARES DESCRITAS NESTE EDITALE SEUS ANEXOS. Data para cadastro de propostas a partir das 08h:59min. do dia 19/08/2020. Data para abertura de propostas dia 31/08/2020 a partir das 09h:00. Início da sessão pública de lances: Dia 31/078/2020 as 09h:30min., horário de Brasília/ DF, local: www.bbmnetlicitacoes.com.br, maiores informações através do e-mail: cpltutoia2017@gmail.com. Tutóia/MA, 14 de agosto de 2020. Jeová Silva da Hora. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA – MA

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020 - Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e Considerando, à remessa dos autos à Comissão Permanente de Licitação e à Assessoria Jurídica, através do Parecer Jurídico que, opinaram pela Anulação da licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma das unidades básicas de saúde do município; Considerando que não houve nenhum prejuízo ao erário público, vez que não houve a efetivação da contratação; Considerando que a Administração pode anular seus atos, por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, consoante determina a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; ANULO a Tomada de Preços nº 011/2020 - PMZD, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme alegações, pertinentes e suficientes para justificar este ato; o processo não atende as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93, tanto na formação do Edital como na minuta de Contrato Administrativo, procedimento do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, devido as falhas no procedimento licitatório, quais sejam, ausência memorial descritivo das Unidades Básicas de Saúde (UBS), ausência de ART, onde consta tão somente rascunho; inexistência de projetos arquitetônicos da demanda e ainda não assinatura por Engenheiro Civil credenciado no CREA do Projeto básico, Planilhas orçamentárias, cronograma. físico-financeiro, Composição do BDI, Composição de encargos sociais, por esses motivos, opina o jurídico municipal, pela anulação da Tomada de Preços nº: 011/2020, dado a evidente existência de vícios insanáveis no certame, devendo assim, proceder novo procedimento licitatório, com as devidas. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, conforme preceitua o artigo 109, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís – MA, Zé Doca - Ma, 09 de julho de 2020. Silvia Maria Silva Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWRON BELLO/MA

AVISO DE ERRATA ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2019. AVISO **DE ERRATA.** A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello / Ma, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que **RETIFICA**, na publicação do Terceiro Aditivo da Tomada de Preço nº 006/2019, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de Terceiros, Edição 80, dia 30/04/2020 página 03, Referente ao Terceiro Aditivo Tomada de Preço 006/2019, ONDE SE LÊ: ""pelo Contratante; CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ - Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento e Gestão", LEIA-SE: "pelo Contratante; CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ -Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento e Gestão. VALMIR ALVES DA COSTA - Secretário Municipal de Obras, infraestrutura e Transporte". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Governador Newton Bello, 31 de julho de 2020. Márcia Regina de Sousa Lins - Presidente de licitação.

COMUNICAÇÕES

MARGUSA - MARANHÃO GUSA LTDA CNPJ 10.255.321/0001-90

MARGUSA-MARANHÃO GUSALTDA, CNPJ 10.255.321/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, a Outorga do Direito de Uso de Água Superficial dos Riachos Cacimba e Serraria, conforme o Processo de nº112912/2020, com vazão requerida de 5 m³/h e regime de bombeamento de 10 h/dia, para suprir a demanda de água a ser utilizada para Irrigação de Salvamento e Combate a incêndios na Fazenda Nova Holanda, em Urbano Santos/MA. As coordenada geográfica dos pontos de captação através de caminhão pipa são: 03°06'55,2"S e 43°20'38,1" W no Riacho Cacimba e 03°08'07,7" S e 43°20'50,5" W no Riacho Serraria. Os pontos de Captação estão na Bacia Hidrográfica do Rio Munim.

MARGUSA-MARANHÃO GUSALTDA, CNPJ 10.255.321/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, a Outorga do Direito de Uso de Água Superficial do Riacho Laranjeiras, conforme o Processo de nº 112853/2020, com vazão requerida de 5 m³/h e regime de bombeamento de 10 h/dia, para suprir a demanda de água a ser utilizada para Irrigação de Salvamento e Combate a incêndios na Fazenda Centro Grande, em Urbano Santos/MA. As coordenadas geográficas do ponto de captação através de caminhão pipa são: 03°14'05,7" S e 43°32'38,8" W. O ponto de Captação está na Bacia Hidrográfica do Rio Munim.

MARGUSA MARANHÃO GUSA LTDA, CNPJ 10.255.321/0001-90, torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme processo n.º 112743/2020 para projeto Agrossilvipastoril - Silvicultura com plantio, tratos culturais, colheita, comercialização, transporte, aproveitamento de material lenhoso e carvoejamento da Fazenda Centro Grande e Santo Amaro, localizada em Urbano Santos/MA.

MARGUSA MARANHÃO GUSA LTDA, CNPJ 10.255.321/0001-90, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme processo n.º 112648/2020 para projeto Agrossilvipastoril - Silvicultura com plantio, tratos culturais, colheita, comercialização, transporte, aproveitamento de material lenhoso e carvoejamento da Fazenda Nova Holanda, localizada em Urbano Santos/MA.



BRADO LOGÍSTICA S.A. CNPJ 03.307.926/0001-12

A Brado Logística S.A., CNPJ 03.307.926/0001-12, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação (LI) Nº 10943332020 para a atividade de Implantação do Terminal Multimodal de Davinópolis, localizado no município de Davinópolis, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no e-processo SEMA, nº 92389/2020/SEMA.

BARBOSA & OLIVEIRA LTDA CNPJ DE N° 07.634.199/0001-59

BARBOSA & OLIVEIRA LTDA CNPJ de n° 07.634.199/0001-59 pessoa Jurídica, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA – SEMA, a Renovação da Licença de Operação de n° 00004/2020, referente ao Posto Santa Maria, localizado na Avenida Rio Branco, n° 732, Centro, Pedreiras – Maranhão, para Comercio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores, conforme N° de Ordem 006/2020.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.699.029/0001-90

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.699.029/0001-90, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM, o pedido de Licença Prévia do Condomínio Gran Village Araçagy IV, localizado na Rua do Residencial Fruteiras e Cidades, S/n°, Área 04, Rio Amaro, São José de Ribamar – MA, conforme processo SEMAM n° 400/2020.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 06.699.029/0001-90, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 05/08/2020 a Outorga de Efluentes para Diluição de Efluentes, situado no CONDOMÍNIO VILLAGE DO SOL II, VILLAGE DO SOL III e SUMMER PARK, Estrada da Maioba, MA-202, nº 65-A, Trizidela da Maioba, Paço do Lumiar – MA, com finalidade de esgotamento sanitário, conforme os dados constantes no processo 106943/2020.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 06.699.029/0001-90, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 11/08/2020 a Autorização para Perfuração do Poço, situado no CONDOMÍNIO VILLAGE DAS ÁRVORES, Estrada Velha da Raposa, S/nº, Miritiua, São José de Ribamar – MA, com finalidade de consumo humano, conforme os dados constantes no processo 110074/2020.

CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA CNPJ: 12.546.008/0001-37

CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA, CNPJ: 12.546.008/0001-37, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM, o pedido de Autorização de Terraplenagem do Condomínio Gran Village Boulevard II, localizado na Estrada Nova Turu-Araçagy/ Velha da Raposa, S/n°, Araçagy, São José de Ribamar – MA, conforme processo SEMAM n° 461/2020.

CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA, CNPJ: 12.546.008/0001-37, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM, o pedido de Licença Prévia do Condomínio Gran Village Boulevard II, localizado na Estrada Nova Turu-Araçagy/ Velha da Raposa, S/n°, Araçagy, São José de Ribamar – MA, conforme processo SEMAM n° 313/2020.

CERÂMICA PISO E TELHA E TIJOLOS LTDA- ME CNPJ N° 13.011.059/0001-27

CERÂMICA PISO E TELHA E TIJOLOS LTDA- ME CNPJn°13.01 1.059/0001-27, torna público, que está requerendo junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a Re-

novação da Licença de Operação, processo nº 6019/2016 de 26/05/2020, para atividade de Extração de argila, saibro e laterita, situado na Rodovia BR 010 s/nº Km 1235 Bairro Vila Davi II, Imperatriz – MA.

MONTISOL CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ Nº 12.557.849/ 0001-40

Montisol Construção e Manutenção Ltda, CNPJ N° 12.557.849/0001-40, torna público que recebeu junto à Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em agosto de 2019, a Outorga de Direito de Uso nº 1086107/2020, para captação através de poço tubular profundo, sob as coordenadas geográficas: 2°38'28.9"S, 44°16'14.51"W, com vazão solicitada de 6.55 m³/h ou 65.5 m³/dia, por um período de bombeamento de 10.0 h/dia, válida por 30/07/2025, localizada na Rua 01, 01, A, Lote 01, Quadra A, Km 08, CEP 65099-110 Distrito Industrial, São Luís – MA, com finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 230024/2019.

CLAUDIOMAR ANTÔNIO DAL PUPO CPF Nº 560.692.000-04

CLAUDIOMAR ANTÔNIO DAL PUPO, CPF nº 560.692.000-04, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação de Licença Única Ambiental – ReLUA, conforme e-processo nº 112769/2020, na FAZENDA OLHO D'ÁGUA E OUTRAS, localizada na Zona Rural, município de Parnarama, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

INDÚSTRIA DE PÃES E MASSAS MATEUS LTDA. CNPJ. 08.898.073/000316

INDÚSTRIA DE PÃES E MASSAS MATEUS LTDA. inscrita no CNPJ. 08.898.073/000316 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Prévia (LP) para atividade de Fabricação de produtos de panificação em escala industrial, conforme Processo no 112724/2020, localizada na Rodovia BR 010, km 241, s/n, Vila Davi II, Davinópolis/MA.

J. F. COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ:07.529.933/0004-62

J. F. Combustíveis LTDA CNPJ:07.529.933/0004-62, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, a LP-Licença Prévia para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, conforme processo nº 101774/2020 localizado na Av. Raimundo Braúna, Bairro Baixa do Tatu, município Fortaleza dos Nogueiras/MA.

MARIA DO CARMO SANTOS LIMA CNPJ: 24.500.604/0001-65

Torna público, que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 14/08/2020, a Licença de Operação para atividade de transporte de resíduos perigosos, na cidade de Benedito Leite, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 112834/2020.

MINERADORA SÃO FRANCISCO CNPJ DE N° 24.204.551/0001-35

MINERADORA SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ de n° 24.204.5 51/0001-35 torna púbico que requereu junto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO - SEMA a LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL – LUA para atividade agrossilvipastoril sob processo n° 97300/2020 para a Fazenda Santa Tereza, localizada em Carolina-MA.

MINERADORA SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ de n° 24.204.5 1/0001-35 torna púbico que requereu junto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO



MARANHÃO - SEMA a LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL DE REGU-LARIZAÇÃO – LUAR para atividade agrossilvipastoril sob processo nº 97447/2020 para a Fazenda GM Eldorado, localizada em Carolina-MA.

POLIMIX CONCRETO LTDA CNPJ Nº 29.067.113/0329-85

POLIMIX CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.067.113/0329-85, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de São Luis-MA a Licença Corretiva para comercio varejista de produtos derivados do petróleo- tanque aéreo, localizada na Rua Castelo Branco, n 09, Parte B, Mocajutuba, Paço do Lumiar-MA, Cep: 65130-000, São Luis- MA, conforme Processo Nº 16 /2019.

PEDRA BRANCA PISCICULTURA E PECUÁRIA EIRELI

Pedra Branca Piscicultura E Pecuária Eireli torna público, que RE QUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 27/07/2020 a Autorização Uso de Água Superficial situado Fazenda Canaã -Zona Rural, Governador Edson Lobão/MA, para fins Aquicultura, conforme dados constantes no processo nº 101782/2020.

L M EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 36.630.332/0001-05

L M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 36.630.332/0001-05 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Autorização Perfuração Poço – PP (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo nº 110049/2020 poço este localizado na Rua Alzino Pereira de Oliveira, Nova Açailândia, Açailândia-MA sob as coordenadas -04° 56' 9,84"S / -47° 29' 34,03"W. Açailândia -MA, 17/08/2020-Nathalia Duarte Menezes - Responsável Técnica.

MINERAÇÃO AURIZONA S.A

MINERAÇÃO AURIZONA S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença de Instalação nº 1095962/2020 para a atividade de alteamento da barragem de rejeitos Vené, localizada à Av. Principal s/nº, Vila Aurizona, município de Godofredo Viana – MA, conforme dados constantes no processo nº 66897/2020.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2020/SES REF.:Processo nº 97. 837/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa BMA BRASIL MAR-CAS ATACADISTA EIRELI, CNPJ nº 30.284.338/0001-83; OBJE-TO: 2ª aquisição de Equipamentos Médico hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 11.516,40 (onze mil quinhentos e dezesseis e quarenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 1600; FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52.08, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE006552, emitida em 06/08/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2020;

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. GILBERTO DE LIMA, Cédula de Identidade 2.077.685- SSP/DF, CPF nº 327.339.681-49, pela Contratada. São Luís (MA), 14 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO CONTRATO N.º 073/2020.PROCESSO N.º 00961 08/2020-SETUR.CONTRATO N.º 073/2020-SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTA DO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.585.510/ 0001-80, com sede na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, São Luís/MA, órgão da Administração Pública, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado por seu Secretário Sr. ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE AL-BUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa L.H.DURANS PI-NHEIRO, sediada na Praça São Roque, nº 14, bairro Lira, São Luís/ MA, CEP: 65.026-240, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.115/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por LUÍS HENRIQUE DURANS PINHEIRO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 047576642013-0 SSP/MA e CPF sob o nº 224.559.303-00, residente e domiciliado nesta Capital. **OBJETO**: a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo -tipo -água mineral, atendendo as demandas da Secretaria de Estado do Turismo do Maranhão - SETUR, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 014/2020 - SARP/MA (Sistema de Registro de Preços) e da proposta apresentada. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura (dia 17.08.2020) e findará em 31.12.2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR: R\$ 9.997,90 (nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos) à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 490101-SETUR; UNIDADE GESTORA 490101-SETUR; FUNÇÃO 23 COMERCIO E SERVIÇOS; SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA 0522-AVANÇA TURISMO; PROGRAMA TRABA-LHO 23 122 0522 4450 006055; SUBAÇÃO: 6054 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.57 ÁGUA MI-NERAL; FONTE: 0.1.01.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000320. BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2020. São Luís/MA, 18 de agosto de 2020. Jacqueline Aguiar da Silva- Chefe da Assessoria Jurídica ID 00856922-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2020/SES REF.: Processo nº 97.305/2020/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa SOLARIS TELEINFORMÁ-TICA LTDA., CNPJ nº 11.099.588/0001-07; OBJETO: 1ª aquisição de suprimentos de informática e periféricos; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura, ou até a entrega definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro; VALOR: R\$ 5.020,18 (cinco mil e vinte reais e dezoito centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0411; AÇÃO - 4457;



SUBAÇÃO - 001604 (MATERIAL DE CONSUMO); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.30.17, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE007034, emitida em 13/08/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; GUILHERME CORIGLIANO CAMPOS, cédula de identidade 3.427.690-3 SSP/SP, CPF nº 388.584.518-05, pela Contratada. São Luís (MA), 18 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 005 /2020-UGCC/SINFRA. Pro cesso nº 94552/2019 - SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Mara nhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/00 01-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas/SINFRA, a Sra. ROSIRENE MATOS DE SOUSA, conforme ID 008409986, designada pela Portaria nº. 128 de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 22 de Abril de 2020, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 576.602.203-49 e a empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.045.103/0001-10, com sede Rua Guanabara nº91, bairro: Três Poderes, na cidade de Imperatriz - MA. OBJETO DO CONTRATO: SERVICOS DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO DE UMA ESCOLA PROFISSIONAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS – MA. <u>DO PRAZO: VIGÊNCIA:</u> O Presente contrato tem a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **EXECUÇÃO:** O prazo para **execução** da obra objeto deste Contrato será de 10 (dez) meses contados a partir da Emissão da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, emitida pela SINFRA. VALOR DO CONTRATO: O valor global para a execução dos serviços contratados é de R\$ 10.165.371,40 (dez milhões cento e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto deste contrato correrá à conta de recurso específico consignado no orçamento da SINFRA detalhado abaixo e conforme NE nº 000816/2020, datado no dia 05/08/2020. Unidade Orçamentária: 17901 – FUNDO ESCOLA DIGNA; Função: 12 – EDUCAÇÃO; SubFunção: 362 – ENSINO MÉDIO; Programa: 0611 - INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL; Projeto/Atividade: 3314 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNI-DADES DE ENSINO MÉDIO - FUNESCOLA; Unidade Gestora: 530101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA; Subação: 016299 (IEMASAODOMINGOS); Natureza da Despesa: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; Item da Despesa: 51008 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS; Fonte de Recursos: 0314000000 - SUPERAVITE OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; O mesmo é decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 - CSL/SINFRA, Tipo Menor Preço, sob Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, Adjudicação n.º01/2020-CSL/SINFRA e Homologação datada de 20/07/2020, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. DATA DA AS-SINATURA: 14 de agosto de 2020. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 14 de agosto de 2020. ASSINATURAS: ROSIRENE MATOS DE SOUSA, conforme ID 008409986, CPF nº 576.602.203-49, pela SINFRA e neste caso representado pelo Sra.

ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, brasileira, casada, Engenheira Ambiental, portadora da Cédula de Identidade nº 021176442002-7 SSP/MA, e inscrita no CPF (MF) sob nº 449.708.383-72, pela empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SIN-FRA-UGCC. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 048/2020/00. Pro cesso administrativo: 0286/2020. Número do contrato: 052/2020/0 0-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001 - 48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Dire tor de Administração e Finanças, CPF 023.836.653-71. Contratado: FUNDAÇÃO DOM CABRAL. CNPJ/Contratado: 19.268.267 /0001-92. Signatário (s) /Contratado: Vice Presidente Executivo, Sr. Roberto Sagot Monteiro, portador da Cédula de Identidade nº 056 5066510 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 59 9.854.535-49. Objeto: ministrar Treinamento online e in company customizado, "Treinamento de Desenvolvimento Gerencial para a liderança da EMAP". Valor global do contrato: R\$ 68.553,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais). Vigência: 05(c inco) meses, contados a partir da assinatura contratual. Dotação Orça mentária: Disponibilidade Financeira e Orçamentária da EMAP: fonte 227 - Recursos das Empresas Estatais, integrante do Orçamento Geral da EMAP para os exercícios financeiros 2020, Serviços de Terceiros PJ - Treinamentos. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Inexigibilidade de Licitação, Lei nº 13.303/2016 (artigo 30, Inciso II, alínea "f") e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 19, Inciso II, alínea "f"). Data da assinatura: 17/08/2020. Publique-se. São Luís, 18 de Agosto de 2020. Enviado para publicação por: Igor Leonardo gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298. EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 053/2020/00.Pro cesso administrativo: 1016/2020. Número do contrato: 052/2020/0 0-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, CPF 023.836.653-71. Contratado: IN-TERMÍDIA CONSULTORIA DE COMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ/Contratado: 00.744.262/0001-60. Signatário (s) /Contratado: diretora Adriana Fernandes Vieira, portador da Cédula de Identidade nº 529.449 SSP/MA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 288.587.863-00. **Objeto**: serviço de treinamento teórico-prático de porta-vozes nas relações com a imprensa (media training) e diversos públicos estratégicos; para conceder declarações e entrevistas, gravações de vídeos, além de noções de gestão de reputação e crise de imagem em novos ambientes digitais e com a opinião pública. Valor global do contrato: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Disponibilidade Financeira e Orçamentária da EMAP: fonte 227 – Recursos das Empresas Estatais, integrante do Orçamento Geral da EMAP para os exercícios financeiros 2020, Serviços de Terceiros PJ - Treinamentos. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, Inciso II,) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, Inciso II). Data da assinatura: 17/08/2020. Publique-se. São Luís, 18 de Agosto de 2020. Enviado para publicação por: Igor Leonardo gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 333/2020. CONTRATO Nº 047/2020. PROCESSO Nº 420/2020. ADESÃO A ARP 060/2019.CLC/PGE/2018. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 08.692.456/0001-71. OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de TONNER PARA IMPRES-SORA para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme especificações do Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339030.17- Material de Consumo/Material de Processamento de Dados; FR: 0101000000. VALOR TOTAL: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). DATA DA ASSINA-TURA: 02 de julho de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data do recebimento da nota de empenho, encerrando-se com a efetiva entrega de todo o quantitativo do objeto da aquisição e/ou limitado a 31 de dezembro de 2020, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo da Garantia. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - e pela empresa: Daniel Nicola. ARQUI-VAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2020. São Luís, 18 de agosto de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 33/2020.ASSEJUR/EGMA.PRO CESSO Nº 0043811/2020.EGMA. CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO N.º 33/2020 - ASSE-JUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA e a pessoa jurídica VERMA ENGENHARIA LTDA ME: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e corretiva e preventiva, com reposição de peças e mão de obra especializada para um elevador, para atender a demanda da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, à Rua da Estrela, nº 540, Centro Histórico . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato (18 de agosto de 2020). VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ**-RIA: PROGRAMA: 0218; AÇÃO 4450; UG 000588; FONTE DE RE-CURSOS: 0101000000; SUBAÇÃO 016238 – MANUTENÇÃO DE ELEVADORES; ND: 33903917. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2020. AS-SINATURAS: Odair José Neves Santos e Vipul Verma. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS-Diretor da Escola de Governo do Maranhão.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO **CBMMA**

RESENHA DO CONTRATO Nº 18/2020/CSL/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106336/2020/CSL/CBMMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do COR-PO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa: M. C. S. L. ROOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.85 2.877/0001-2.Objeto: FORNECIMENTO de equipamentos para salvamento aquático de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA A com custo global de R\$ 164.309,98 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e nove reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.111 – Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 0181 - Policiamento; Programa: 0577 - Mais Segurança; Projeto/Atividade: 3252 – Aparelhamento e estruturação tecnológica; Natureza da Despesa: 449052 - Material de permanente; Valor: 162.599,98 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); Subfunção: 0182 – Defesa Civil; Programa: 0601 - Mais Proteção e Defesa Civil; Projeto/Atividade: 4247 - Resgate e Salvamento; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Valor: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); Fonte de recurso: 0101. BASE LEGAL Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. São Luís, 18 de agosto de 2020. Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel. QOCBM, Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo -Cel. QOCBM-Comandante Geral do CBMMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

RESENHA DO CONTRATO Nº 369/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ELV EMPRESA LOCADORA DE VEICULOS EIRELLI EPP. PRO -CESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.268/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 369/2020.GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63.REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande-Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CON-TRATADA: ELV EMPRESA LOCADORA DE VEICULOS EIRELLI EPP. CNPJ: 08.974.048/0001-02 REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO PAULO DE LACERDA REBOUCAS. CPF: 013.055.763-30 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos sem motorista e combustível, com quilometragem livre, seguro total, incluindo todos os equipamentos de série exigidos por lei, para suporte às atividades institucionais da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, em todo território nacional, capitais e interior do Estado. PRAZO DE VIGÊNCIA: Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, consoante a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 29.496,72 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDA-DE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-04-01-LOCAÇÃO DE VEÍCU-LOS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 061/2020 CSL/EMSERH. BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 35.660, de 16 de março de 2020 Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-SERH - DATA DE ASSINATURA: 17.08.2020.São Luís (MA), 18 de agosto de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE -Presidente da EMSERH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2020/2020. PREGÃO ELE-TRONICO Nº 002.2020/PE. BASE LEGAL Lei nº. 8.666/93, 10.520/02 E 10.024/09. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO "AMBULÂNCIA TIPO A" - SIMPLES REMOÇÃO – TIPO PICK-UP 4X4, COMBUSTÍVEL DIESEL, PARA ATENDER A



SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: P G AGUIAR VIEIRA. CNPJ: 27.967.465/0001-72. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 413.919,00(QUATROCENTOS E TREZE MIL NOVECENTOS E DEZENOVES REAIS). DOTAÇÃO: 10.301.0010.1009 - 4.4.90.52.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JULHO DE 2020. ROMILDO DAMASCENO SOARES – PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 003/TP/001/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA a empresa: J. P. RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 11.069. 448/0001-88, espécie: Contrato de Serviços. Objeto: serviços de pavimentação asfáltica tipo (AUUQ), na estrada que liga a sede do município ao povoado Pericaua, de interesse da Secretaria de Fazenda e Infraestrutura, conforme especificações contidas na Tomada de Preços nº 001/2020. base legal Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 931.120,00 (novecentos e trinta e um mil cento e vinte reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13/08/2020; Término: 13/10/2020. Fonte de recursos: PODER 02 PODER EXECUTIVO, ORGÃO 03 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA, PAVI. CALCAMENTO DE RUAS E AVENIDAS 15.451.0004.1008.0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00, OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00, signatários: Claudiney Neves Cutrim, Secretario Municipal de Fazenda e Infraestrutura, pela Contratante e o Sra. José Pedro Ribeiro pela contratada, Cedral – MA, em 13 de agosto de 2020, Claudiney Neves Cutrim, Secretario Municipal de Fazenda e Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020/PE/ 009/2020 - PMPL. CONTRATANTE Secretaria Municipal de Educa ção.CONTRATADA G S R DE MACEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.472/0001-33, com endereço na Rua dos Mandacarus, nº 19, Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-500, São Luís/Ma, representada por Glenda Suzy Rodrigues De Macedo.PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 176/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Decreto Federal 10.024/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3357/2019 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 009/2020.VALOR GLOBAL R\$ 2.482.480,48 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).OBJETO DO CONTRATO Fornecimento de gêneros, insumos e distribuição dos itens constantes do edital, visando a atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE nas Unidades Educacionais da rede pública municipal de Paço do Lumiar - MA, com itens de PARTICI-PAÇÃO EXCLUSIVA com COTA RESERVADA de até 25% para Microempresas - ME's, Empresas de Pequeno Porte - EPP's e Microempreendedores Individuais - MEI's, especializada no ramo, nos termos do Art. 48, III, da Lei Complementar nº 147/2014.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Valor: R\$ 1.216.426,41.Unidade: 02.1701 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.Função: 12 - Educação. Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental.Programa: 0118 -Gestão e Expansão das Ações Educacionais. Projeto/atividade: 2.047 - Manutenção e Func. do Apoio Alimentação Escolar da Educ. Fund. PNAE Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.Fonte de recurso: 0115000051 - PNAE. Valor: R\$ 521.261,30. Unidade-02.1701 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.Função – 12 – Educação.Subfunção – 365 – Ensino Infantil.Programa – 0118 – Gestão e Expansão das Ações Educacionais.Projeto Atividade - 2.050 - Manutenção e Func. do Apoio Alimentação Escolar da Educ. Infan-

til.Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.Fonte de recurso: 0115000051 - PNAE.R\$ 521.295,45.Unidade- 02.1701 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.Função – 12 – Educação Subfunção – 361 – Ensino fundamental. Programa – 0118 – Gestão e Expansão das Ações Educacionais. Projeto Atividade -2.147 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.Fonte do Recurso- 0101000000 - Receitas de Impostos e Trans. Vinc. Educação.R\$ 223.497,32.Unidade- 02.3201 - Fundo Municipal de Educação - FME. Função - 12 -Educação. Subfunção - 365 - Ensino Infantil. Programa - 0118 - Gestão e Expansão das Ações Educacionais.Projeto Atividade - 2.221 Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil.Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.Fonte do Recurso- 0100000000 – Recursos Ordinários.PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura...DATA DE ASSINATU-RA 30 de julho de 2020. .MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA. Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020/PP /002/2020-PMPL. CONTRATANTE Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA J J DA SILVA E SANTOS LTDA, com sede na Av. 13, Qd. 126, n° 28, Maiobão, CEP 65130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.508.451/0001-13, representada pro Josimiel Jorge da Silva.PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 4306/2020, oriundo do Processo de Licitação nº 6933/2019, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 01/PP/002/2020-PMPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019 e Lei Federal nº 8.666/1993.MO-DALIDADE Pregão Presencial. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/PP/002/2020-PMPL.VALOR GLOBALR\$ 163.355,40 (cento e sessenta e três mil, trezentos OBJETO DO CONTRATO Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar condicionado tipo Split, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, de interesse de Secretaria Municipal de Educação.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA Valor: R\$ 99.033,84.Unidade- 02.1901- Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação.Função - 12 - EducaçãoSubfunção - 361 Ensino Fundamental.Programa – 0118 – Gestão e Expansão das Ações Educacionais.Projeto Atividade - 2.051- Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40%. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte do Recurso: 0119000000- Transferência do Fundeb 40%.. Valor: R\$ 42.181,08. Unidade- 02.1901- Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação. Função – 12 – Educação. Subfunção – 365 – Ensino Infantil. Programa – 0118 – Gestão e Expansão das Ações Educacionais Projeto Atividade – 2.141- Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil FUNDEB 40%. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte do Recurso: 0105000016- Complementação do Fundeb 40%. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 22.140,48. Unidade- 02.3201- Fundo Municipal de Educação-FME. Função – 12 – Educação. Subfunção – 361 – Ensino Fundamental. Programa – 0118 – Gestão e Expansão das Ações Educacionais. Projeto Atividade – 2.048- Manutenção e Programa Salário Educação- QSE. Classificação Econômica- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte do Recurso- 0115000049- Transferência do Salário- Educação. PRAZO DE VIGÊNCIA Conta-se da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA 01 de julho de 2020. MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA. Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 020/2020. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 020/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. OB-JETO: contratação de empresa para execução de implantação de pa-



vimentação asfáltica com drenagem superficial de vias da zona rural (povoado Ebenézia) no município de Zé Doca. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: CON-VÊNIO Nº 893444/2019/MAPA/CEF. VALOR: R\$ 955.397,68 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Secretária Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio, o Sr. José Jailton Ferreira Santos, e MH EMPREENDI-MENTOS E SERVIÇOS EIRELI, Sra. Mônica Valeria de Oliveira da Costa, CPF nº 011.347.923-75. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 20 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS **MARTIRIOS - MA**

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 042/2020. DISPENSA DE LICI-TACÃO: Nº 009/2020. Processo Administrativo: nº 10.05.264/2020. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios - MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. FINANÇAS E GES-TÃO PÚBLICA e a empresa M. A. DE S ABRANTES, inscrita no CNPJ sob o n. 31.714.757/0001-70. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de sistema de nota eletrônica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planej. Finanças e Gestão do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2020. Unidade Orçamentária: 1005 – Secretaria Municipal de Planej. Finanças e Gestão Pública. Dotação Orçamentária: 04 121 0052 2.009 - Manut. Da Sec. Muncipal de Planej. Finanças e Gestão Pública. Fonte do Recurso: 0100000000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 1.850,00 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA: O contrato vigorará até 31/12/2020, a contar de sua assinatura. CONTRATANTE E ORDENADOR DA DESPESA: Edson Rodrigues Chaves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: Raimundo Alves de Sousa. MODALIDADE: Dispensa Nº 039/2020. Processo Nº 02.19.00.2645/2020 - SEMUS. Contrato Nº 141/2020. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua: Dom Pedro I, nº 26, Bairro Beira Rio, Imperatriz-MA, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Beira Rio. VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 16/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Ordenadora de Despesas/SEMUS - MARIANA JALES DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: R. Teles de Medeiros Melo & Cia LTDA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019. Processo Nº 02.19.00.5950/2019 – SEMUS. Contrato Nº 145/2020. OBJETO: Contratação complementar de empresa especializada em Serviço de Urgência e Emergência em Clínica Médica para atender as demandas do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI (LOTE 1) VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, com termo inicial em 02/08/2020. DATA DA ASSI-NATURA: 31/07/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.770.000,00 (dois milhões setecentos e setenta mil reais) Ordenadora de Despesas/SE-MUS - MARIANA JALES DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2020-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz. Contratada: MESO ENGENHA-RIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.403.718/0001-78. OBJETO: 1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empre-

sa especializada para fornecimento de Subestações de 112,5 Kva, 150 Kva, 225 Kva, 380/220v instalada, conforme quantitativos descritos no anexo I e especificações abaixo descritas: 2.2 Fornecimento e instalação dos materiais relacionados a seguir que deverão ser certificados pelo INMETRO ou órgão similar. 2.3. Em conformidade com a PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Vigência: 11/08/2020 a 31/12/2020. VA-LOR GLOBAL: R\$ 1.341.897,85 (hum milhão, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.361.0043.2132 - MANUNTENÇÃO E DE-SENVOLVIMENTO DA ESCOLA; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Ficha: 1950. Fonte dos Recursos: 0.1.15-001 001 - RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-AGÊNCIA: 0644-CONTA CORRENTE: 671 084-0. Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado JOSÉ GERALDO MUNIZ LAGO FILHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2020, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.133/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de recuperação do gramado e implantação do sistema de irrigação do estádio municipal O BATISTÃO na sede do Município de Matões-MA, nos termos do CONVENIO Nº 003/2019 UGCC/SINFRA. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE MATÕES. CONTRATADO: CENTRAL LOCACO-ES E SERVICOS EIRELI. Valor Global: R\$ 309.050,10 (trezentos e nove mil, cinquenta reais e dez centavos). DATA DA ASSINA-TURA: 10/08/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/08/2020 à 31/12/2020.FUNDAMENTO LEGAL:Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.15-SEC. JUV. CULT TURISMO ESPORTE E LAZER; FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA: 27.812.0282.1044.0000 – CONST. AMPL. E EQUIP. AREAS DESPORTIVAS; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.SIGNATÁRIOS:PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATÕES, por seu representante RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Secretário Municipal de Governo - Ordenador de Despesas e, pela contratada, CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 19.125.738/0001-03. Matões - MA, 10 de agosto de 2020. Publique-se. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2020. REF.: Processo Adminis trativo n.º 053/2020. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.487.015/0001-42 e a empresa: I A RIBEIRO – ORGANIZAÇÕES E PUBLICIDADE, inscrita sob o CNPJ nº 17.674.093/0001-32- OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização, locação de tendas e banheiros químicos, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) -VALOR deste contrato: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0043.1162.0000-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 17/07/2020 até 31/12/2020 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE DIAS ANDRADE- Secretário Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - MA, pela CONTRATANTE e IVONE ARRUDA RIBEI-RO, pela CONTRATADA. Santa Luzia/MA, 17 de julho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/2020.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1061/2020. SEMAPLAN, da TOMADA DE PRECOS Nº 012/2020, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU PU-MA., por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DEOBRAS E URBANISMO e a empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. OBJETO: serviço de pavimentação asfáltica na Avenida João Paulo Segundo e demais localidades do município de Buriticupu/MA. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.056.622,70 (Três milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PRE-ÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 15 451 0010 CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO 15 451 0010 1017 0000 ABERTURA, CALÇA-MENTO, PAVIMENTAÇÃO, DREN.E SINALIZAÇÃO DE VIAS UR-BANAS (1283)4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES-NV-0.1.35-001 001/R\$ 1.711.095,74; 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 15 451 0010 CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO 15 451 0010 1017 0000 ABERTURA, CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, DREN.E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS (166) 4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES - NV-0.1.00-001 001/R\$ 3.220.000,00. BURITICU-PU-MA, 12 DE AGOSTO DE 2020. LUCIMAR DA SILVA SOUSA- Ordenadora de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO nº 025.02-01/2020. Pregão Presencial nº 025/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025.02.01.05/2019. CONTRATANTE: Município de Junco do Maranhão/MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AUTO POSTO COSTA EIRELE – ME, CNPJ nº 21.553.464/0001-03, com sede na Av. Dayse de Sousa, nº 273, Centro, Maracaçumé - MA. OBJETO DO CON-TRATO: Contratação de empresa para o Fornecimento de Combustível e lubrificantes para os veículos e máquinas de uso nas atividades dos Fundos Municipais e demais Secretarias, durante o exercício de 2020. DATA DE ASSINATURA: 14/01/2020. Dotações Orçamentárias: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Código da Ficha: 290; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 15 FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.301.0015.2044.0000. MANUTEN-ÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CON-SUMO; Do Orçamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão para o Exercício financeiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR CONTRATUAL: R\$ 518.395,00 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: AYRTON DO NASCIMEN-TO ABAS - Secretário Municipal de Saúde (contratante) e ALDENI SANTOS DA COSTA - AUTO POSTO COSTA EIRELE - ME (contratada). Junco do Maranhão/MA, 17 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO nº 022.04-3/2020. Pregão Presencial nº 022/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.04.02.05/2019. CONTRATANTE: Município de Junco do Maranhão/MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALTOS CONSTRUTO-RA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.042.289/0001-96, com sede na Travessa Francisco Martins Oliveira, s/nº - Centro, Santarém Novo/PA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a locação de veículos e máquinas de pequeno, médio e grande porte para atender as necessidades da administração Municipal em 2020. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2020. Dotações Orçamentárias: FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, Código da Ficha: 297; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0015.2044.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Do Orçamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão para o Exercício financeiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR CONTRATUAL: R\$ 118.680,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: AYRTON DO NASCIMENTO ABAS - Secretário Municipal de Saúde (contratante) e José Ricardo da Cunha Glins - ALTOS CONSTRUTORA EIRELI (contratada). Junco do Maranhão/MA 14 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO nº 023.02/2020. Pregão Presencial nº 023/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023.02.04.05/2019. CONTRATANTE: Município de Junco do Maranhão/MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa G. R. B NUNES - EPP, CNPJ nº 03.210.872/0001-72, sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 01, bairro Centro, Santa Helena/MA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Fornecimento de Medicamento em geral, Farmácia Básica, Material de consumo Hospitalar e Odontológico para atender as necessidades básica da Saúde Municipal. DATA DE ASSINATURA: 07/01/2020. Dotações Orçamentárias: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Código da Ficha: 297; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.301.0015.2044.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Do orçamento da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão do exercício de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.287.351,46 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: AYRTON DO NASCIMENTO ABAS - Secretário Municipal de Saúde (contratante) e LAURISTON SOARES DA SILVA - G. R. B NUNES - EPP (contratada). Junco do Maranhão/MA 10 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 052/2020 PROC. 001/2020 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e J.S. LIMA EI-RELL-EPP, C.N.P.J: 26.898.022/0001-44. OBJETO: fornecimento de Gêneros Alimentícios, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 48.825,05 (Quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa - Portaria 001/2017, Contratante, J.S. LIMA EIRELL-EPP, por JOSENILSON SETUBAL LIMA, CPF nº 618113013-63, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá vigência da data de sua assinatura 13/08/2020á 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO: 053/2020 PROC. 001/2020 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e J.S. LIMA EI-RELL-EPP, C.N.P.J: 26.898.022/0001-44. OBJETO: fornecimento de Gêneros Alimentícios, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR:



R\$ 51.936,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Epitácio de Carvalho Souza - Secretária Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa - Portaria 006/2017, Contratante, J.S. LIMA EIRELL -EPP, por JOSENILSON SETUBAL LIMA, CPF nº 618113013-63, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá vigência da data de sua assinatura: 13/08/2020 á 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2020. Processo Administrativo nº 043/2020. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Mara nhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: DOMINGAS DA SILVA SOUSA CPF: nº 861.671.033-72. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMI-LIAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, decorrente da Chamada Pública nº 001/2020, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: R\$ 18.365,50 (Dezoito Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1006 - 12.361.0251.2-027 Manut. do Programa de Alimentação Escolar Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: PNAE. 12.365.0251.2032 Manut. do Programa de Alimentação Escolar Ensino Infantil. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -Fonte de Recurso: PNAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 26/2013 demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 04.08.2020. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF n° 996.013.973-53 e Domingas da Silva Sousa, CPF: 861.671.033-72. Feira Nova do Maranhão, 06 de agosto 2020. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2020. Processo Administrativo nº 043/2020. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Mara nhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: JOSILEI-DE BEZERRA DO CARMO, CPF: nº 037.868.683-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARA-NHÃO, decorrente da Chamada Pública nº 001/2020, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: R\$ 12.570,00 (Doze Mil Quinhentos e Setenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1006 - 12.361.0251.2-027-Manut. do Pro grama de Alimentação Escolar Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: PNAE. 12.365.0251. 2032 Manut. do Programa de Alimentação Escolar Ensino Infantil. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: PNAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 26/2013 demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 04.08.2020. SIG-NATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e JOSILEIDE BEZERRA DO CARMO, CPF: nº 037.868.683-60. Feira Nova do Maranhão, 06 de agosto 2020. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2020. Processo Administrativo nº 043/2020. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: PAU-LO JOVITA DE ANDRADE, CPF: nº 940.985.143-20. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, decorrente da Chamada Pública nº 001/2020, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: R\$ 11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1006 - 12.361.0251.2-027 — Manut. do Programa de Alimentação Escolar Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: PNAE. 12.365.0251.2032 Manut. do Programa de Alimentação Escolar Ensino Infantil. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: PNAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 04.08.2020. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF n° 996.013.973-53 e PAULO JOVITA DE ANDRADE, CPF: nº 940.985.143-20. Feira Nova do Maranhão, 06 de agosto 2020. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2020. Processo Administrativo nº 043/2020. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: RO-BERTO DA SILVA ALVES, CPF: nº 823.475.303-72. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSI-CA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARA-NHÃO, decorrente da Chamada Pública nº 001/2020, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: R\$ 7.750,00 (Sete Mil Setecentos e Cinquenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1006 - 12.361.0251.2-027 - Manut. do Programa de Alimentação Escolar Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 -Material de Consumo - Fonte de Recurso: PNAE. 12.365.0251.2032 Manut. do Programa de Alimentação Escolar Ensino Infantil. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: PNAE. PRA-ZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei Federal 8.666/1993 e art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 26/2013 demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 04.08.2020. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas -Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e ROBERTO DA SILVA ALVES, CPF: nº 823.475.303-72. Feira Nova do Maranhão, 06 de agosto 2020. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2020. Processo Administrativo nº 043/2020. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Mara nhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: RAIMUN-DO DA SILVA LIMA, CPF: nº 499.315.121-72. OBJETO: AQUI-SIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLI-CA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, decorrente da Chamada Pública nº 001/2020, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: R\$ 10.992,00 (Dez Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1006 - 12.361.0251.2-027 - Manut. do Programa de Alimentação Escolar Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte de Recurso: PNAE. 12.365.0251.2032 Manut. do Programa de Alimentação Escolar Ensino Infantil. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: PNAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. FUNDAMEN-**TO LEGAL**: Lei Federal 8.666/1993 e art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 26/2013 demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 04.08.2020. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e RAIMUNDO DA SILVA LIMA, CPF: nº 499.315.121-72. Feira Nova do Maranhão, 06 de agosto 2020. TIAGO RIBEIRO DAN-TAS - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNCIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

Extrato de Contrato Administrativo nº 05.13.08/2020/PMPR. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.900/2020-PMPR.O MUNICÍ-PIO DE PEDRO DO ROSÁRIO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro. CEP: 65.206-000 - Pedro do Rosário/MA, através do Prefeito Municipal, Senhor Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, brasileiro, portador do CPF nº 158.180.473-34, doravante denominada CON-TRATANTE, e a empresa CONTAC – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.241.345/0001-23, estabelecida na Av. Juscelino Kubistscheck, nº 617, Centro, Turiaçu/MA, representada por Robson Raikard de Jesus Fernandes, Proprietário da CONTAC - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, RG nº 0399110320100-SSPDGPC/MA, CPF nº 606.214.033-26, doravante denominada CONTRATADA.CLÁU-SULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.0 presente Contrato Administrativo tem por objeto a execução de obra de Recuperação de Estradas Vicinais localizadas nos Povoado Cocalinho, Centro do Benga e Nova Jeruzalem. no Município, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Infra - Estrutura. DO VALOR: 2.0 valor total deste Contrato Administrativo é de R\$ 823.784,62 (Oitocentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos). CLÁUSULA QUIN-TA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Infra Estrutura, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

FICHA	118
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	02 02 01 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANE-
UNIDADE	JAMENTO E INFRA ESTRUTURA
	26 782 0013 1015 0000-Construção e Consevação
DOTAÇÃO	de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros .4.4.90.51.00
	- Obras e Instalações.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: terá vigência de 04 (Quatro) Meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA.data de assinatura: Pedro do Rosário/MA, 13 de Agosto de 2020. SIGNATARIOS:RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES-Prefeito Municipal-CONTRATANTE e CONTAC — COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-Robson Raikard de Jesus Fernandes-Proprietário - CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato do Contrato Administrativo nº 37/2020. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 016/2019-SEMUS. PREGÃO PRESENCIAL: 33/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 47/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Leandro Chung-ME, CNPJ nº 24.645.215/0001-28. OBJETO: Aquisição de fardamento e rouparia hospitalar pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. VALOR: R\$ 53.205,00. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02.14. 0102-10. 301. 0028. 2067. 0000 - 02. 14. 0114 -10. 301. 0028. 2068. 0000 - 3.3.90.39.00 DATA DE ASSINATURA: 29/07/2020. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Leandro Victor Belo Chung, pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo nº 38/2020. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 016/2019-SEMUS. PREGÃO PRESENCIAL: 33/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 48/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e M de F F Parga Indústria e Comércio de Confecção-ME, CNPJ nº 04.398.811/0001-43. OBJETO: Aquisição de fardamento e rouparia hospitalar pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. VALOR: R\$ 107.741,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14. 0102-10. 301. 0028. 2067. 0000 - 02. 14. 0114 -10. 301. 0028. 2068. 0000 - 3.3.90.39.00 DATA DE ASSINATURA: 29/07/2020. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Maria de Fátima Frazão Parga, pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo nº 39/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2019-SEMUS. PREGÃO PRESENCIAL: 33/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 49/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e S. Monteiro & Cia. Ltda.-ME, CNPJ nº 63.450.357/0001-91. OBJETO: Aquisição de fardamento e rouparia hospitalar pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. VALOR: R\$ 56.890,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14. 0102-10. 301. 0028. 2067. 0000 - 02. 14. 0114 -10. 301. 0028. 2068. 0000 - 3.3.90.39.00 DATA DE ASSINATURA: 29/07/2020. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Selma Régia de Sousa Monteiro Delago, pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo nº 40/2020. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 016/2019-SEMUS. PREGÃO PRESENCIAL: 33/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 50/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Sônia Maria Assad Martins-ME, CNPJ nº 41.501.537/0001-12. OB-JETO: Aquisição de fardamento e rouparia hospitalar pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. VALOR: R\$ 101.324,50. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14. 0102-10. 301. 0028. 2067. 0000 - 02. 14. 0114-10. 301. 0028. 2068. 0000 - 3.3.90.39.00 DATA DE ASSINATURA: 29/07/2020. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sônia Maria Assad Martins, pela Contratada.

CONVOCAÇÕES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2020, às 14:30 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: Deliberar sobre a Política de Gestão de Pessoas; Deliberar sobre a Política de Indicação e Avaliação; Deliberar sobre alteração da Estrutura Organizacional, do Regimento Interno e da Norma de Provimento de Cargos Gratificados; e O que mais ocorrer. São Luís, 20 de agosto de 2020. Roberto Santos Matos-Presidente do Conselho. André dos Santos Paula-Presidente da CAEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO. A Prefeitura Mu nicipal De Codó, através da Sec. Mun. de Agricultura, Pesca e Abastecimento CONVOCA a empresa PEGASUS COMERCIO DE MAQUINAS, INSUMOS AGRICOLAS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob nº 10.323.511/0001-06, para assinatura de Contrato, referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2020, sendo aberto o prazo até o dia 27/08/2020, O não comparecimento acarretará a perda do direito à contratação nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei. Gervásio Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca.



SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOMIA FAMILIAR DO POVOADO PURAQUEUS MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUN-DAÇÃO DO SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICUL-TORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOMIA FAMILIAR DO POVOADO PURAQUEUS MUNICIPIO DE IGARAPE DO MEIO - MA. A Comissão Pró - Fundação do SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOMIA FAMILIAR DO POVOADO PURAQUEUS MUNI-CIPIO DE IGARAPE DO MEIO - MA, convoca todos os profissionais autônomos que trabalham na pesca artesanal e economia familiar do município de Igarapé do Meio - Ma, para participarem da Assembleia Geral de fundação, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2020, na RD BR 316, s/n, zona rural, Povoado Puraqueus, neste município de Igarapé do Meio - MA, as 09h00min em primeira convocação com a maioria absoluta dos Trabalhadores e as 10h00min em segunda e última convocação com os que se fizerem presentes, para nos termos do Estatuto Social e as normas legais, que regulamenta a profissão de pescadores da pesca artesanal e economia familiar, para deliberar sobre: **ORDEM** DO DIA. a) Aprovação da Fundação da SINDICATO DOS PESCADO-RES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - MA. b) Aprovação do Estatuto Social, c) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o quadriênio 2019 a 2023; d) Tratar sobre cadastramento, regulamentação e organização para permissão para inclusão nos cadastros do governo Seguro Defeso. Bom jardim- ma, 18 de AGOSTO de 2020. REGINALDO DA SILVA COSTA- Presidente em exercício.

SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO – MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDA-ÇÃO DO SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOMIA FAMILIAR DO MU-NICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO – MA. A Comis são Pró-Fundação do SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICUL-TORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO – MA, convoca todos os profissionais autônomos que trabalham na pesca artesanal e economia familiar do município de Bela Vista do Maranhão - Ma, para participarem da Assembleia Geral de fundação, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2020, na Rua do Mercado, s/n, Centro, neste município de Bom Jardim - MA, as 09h00min em primeira convocação com a maioria absoluta dos Trabalhadores e as 10h00min em segunda e última convocação com os que se fizerem presentes, para nos termos do Estatuto Social e as normas legais, que regulamenta a profissão de pescadores da pesca artesanal e economia familiar, para deliberar sobre: OR-DEM DO DIA. a) Aprovação da Fundação da SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM -MA. b) Aprovação do Estatuto Social, c) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o quadriênio 2019 a 2023; d) Tratar sobre cadastramento, regulamentação e organização para permissão para inclusão nos cadastros do governo Seguro Defeso. Bela vista do maranhão - ma, 14 de AGOSTO de 2020.ROSANGELA ALVES DE SOUSA SANTOS - Presidente em exercício.

SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUN-DAÇÃO DO SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTO-RES NA PESCA ARTESANAL E ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM-MA.A Comissão Pró-Fundação

do SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICI-PIO DE BOM JARDIM - MA, convoca todos os profissionais autônomos que trabalham na pesca artesanal e economia familiar do município de Bom Jardim - Ma, para participarem da Assembleia Geral de fundação, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2020, na Rua 01, Casa nº 54, bairro Alto dos Praxedes, neste município de Bom Jardim - MA, as 09h00min em primeira convocação com a maioria absoluta dos Trabalhadores e as 10h00min em segunda e última convocação com os que se fizerem presentes, para nos termos do Estatuto Social e as normas legais, que regulamenta a profissão de pescadores da pesca artesanal e economia familiar, para deliberar sobre: ORDEM DO DIA. a) Aprovação da Fundação da SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICUL-TORES NA PESCA ARTESANAL E ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - MA. b) Aprovação do Estatuto Social, c) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o quadriênio 2019 a 2023; d) Tratar sobre cadastramento, regulamentação e organização para permissão para inclusão nos cadastros do governo Seguro Defeso.Bom jardim- ma, 14 de AGOSTO de 2020. DOMINGOS SOMBREIRA DA SILVA- Presidente em exercício.

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 005-COEL, DE 18 DE AGOSTO DE 2020. Informa a existência de Recurso à lista de candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com habilitação deferidas e indeferidas pela Comissão Eleitoral. O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 2º §4º do Regulamento do processo de escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela Resolução nº 004-CSDPEMA, de 29 de maio de 2020, baixada pelo Conselho Superior desta Instituição: FAZ SABER a todos quantos do presente edital tomarem conhecimento que houve apresentação de Recursos à lista de candidatos com habilitação deferidas e indeferidas pela Comissão Eleitoral, publicada através do EDITAL Nº 004-COEL, DE 12 DE AGOSTO DE 2020. Os Recursos serão remetidos ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e serão julgados na Reunião Ordinária prevista para o dia 28 de agosto de 2020, às 08hs30min, por videoconferência. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e no site da DPE/MA. Dado e passado em São Luís, capital do Estado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (Juliane Silva Neves), Chefe de Gabinete e Secretária da Comissão Eleitoral, o digitei, fiz imprimir e entreguei ao Defensor membro da Comissão Eleitoral para conferência e assinatura, e em seguida encaminhei para publicação. MARCOS VINÍCIUS CAMPOS FRÓES - Presidente da Comissão Eleitoral.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 111/2019-MATINHA/MA DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATI-NHA, E A EMPRESA JOAO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Onde se lê: Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços por um período adicional de 21 de julho a 31 de dezembro e 2020.Lê-se: Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços por um período adicional de 05(cinco) meses contados a partir da data de 21 de julho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ERRATA. ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 004/2020-SEAMO, publicado no Jornal O Progresso — no dia 23 de Janeiro de 2020, pag. C2-5; e no Diário Oficial do Estado do Maranhão — Ano XLIV, nº 016, Publicações de Terceiros, Pags. 38 e 39, no dia 24 de Janeiro de 2020, Onde se lê "Data de Assinatura: 21/01/2019. Leia-se: "Data de Assinatura: 21/01/2020. Imperatriz - MA, 18 de Agosto de 2020. José Antonio Silva Pereira. Secretário de Administração e Modernização.

NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE007081 REF.: Processo nº 97.324/2020/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa RPF COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.217.016/0001-49; OBJETO: aquisição de SUPRI-MENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS; FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Art. 62, caput, e parágrafo 4°, da Lei Federal nº 8.666/1993 (instrumento substitutivo de contrato) Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; VALOR: R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 1604 (MATERIAL DE CONSUMO); FONTE -121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.30.26, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE007081, emitida em 14/08/2020.; DATA DO RECEBIMENTO DA NE: 18/08/2020; MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 019/2019/CSL/SES. São Luís (MA), 18 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 036/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020. Dispõe sobre o afastamento de servidores públicos para atividade político partidária, e dá outras providencias. O Prefeito do Município de Santana do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso III, inciso VI, e inciso XIX da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:Art. 1º. Afastar os Servidores Públicos. ANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA (CPF: 330.216.432-72), para afastamento para exercer atividade político-partidária. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura em Diário Oficial e/ ou na Imprensa Oficial do Município. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registra-se, publica-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito M. de Santana do Maranhão, 14 de agosto de 2020. Francisco Pereira Tavares-Prefeito Municípal de Santana do Maranhão.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Processo Administrativo nº 102738/2020-SES. APROVO os atos praticados no processo, bem como a legalidade e a conveniência dos procedimentos relativos à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 021/2019 - UFMS (item 02 - carteira escolar), oriunda do Pregão Eletrônico nº 58/2018 do Processo Administrativo nº 23104.030998/2018-41 da Fundação Universidade Federal de Mato

Grosso do Sul / UFMS, cujo objeto reside no registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário, incluindo os serviços de instalação e montagem que visam atender a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e **AUTORIZO** a despesa e a celebração do contrato, em favor da empresa abaixo relacionada, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016; Decreto Federal nº 7.792/2013 e as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93:

ITEM	EMPRESA E CNPJ	UNID	QNTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	PLAXMETAL S/A – INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS. CNPJ 91.404.251/0001-97	UND	138	270,00	37.260,00

VALOR TOTAL R\$ 37.260,00 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

São Luís (MA), 19 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde.

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PE-CUÁRIA E PESCA-SAGRIMA, situada no Edificio Manhattan Center, 9º e 10º andar, Rua Monção, quadra 35, Jardim Renascença - São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.025.553/0001-12, órgão integrante da Administração Direta do Estado, neste ato representado por seu SECRETÁRIO, JOSÉ SERGIO DELMIRO VALE, brasileiro, portador da CI nº 423.993.95-0 SSP-MA e do CPF nº 624.177.383-98, residente e domiciliado nesta Cidade, do outro lado, a empresa SEMENTES SELEGRÃOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 06.269.946./0001-34, com endereço na Estrada Municipal José Manzano Munhoz, s/nº, KM 01, CEP 19.360-000, Santo Anastácio-SP, neste ato representada por seu sócio OCTA-VIO MATHEUS RICCI RAPCHAN, brasileiro, empresário, solteiro, portador da CI nº 25.635.578-2 SSP/SP e do CPF nº 152.172.818-63, residente e domiciliado na Praça Ataliba Leonel, nº 235, aptº 121, Centro, Santo Anastácio/SP, CEP 19.360-000, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0279520/2018 - SAGRIMA, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009 (Alterada pela Lei nº 10.559 de 06 de março de 2017), mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SA-GRIMA à empresa SEMENTES SELEGRÃOS LTDA, referente ao fornecimento de 77 (setenta e sete) toneladas de sementes de milho, conforme notas fiscais nº 11564/18 e nº 11569/18, no valor total de R\$ 408.750,00 (quatrocentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais), que se encontram devidamente atestado. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR O valor a ser pago à empresa SEMEN-TES SELEGRÃOS LTDA, pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a R\$ 408.750,00 (quatrocentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais). CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento do presente TER-MO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta do empenho nº 2020NE000168 e da seguinte dotação orçamentária:



ORGÃO	13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA
	AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
UG	130101 – SAGRIMA
UO	13101 - SAGRIMA
FUNÇÃO	20 – AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO
	AGROPECUÁRIA
PROGRAMA	0582- MAIS PRODUÇÃO EABASTECIMENTO
FONTE	0122 – ADICIONAL DE ICMS - FUMACOP
AÇÃO	4722 – ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS
	E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS
PI	3021 – MAIS SEMENTES E MUDAS
ND	3.3.90.92
VALOR	R\$ 408.750,00
	(quatrocentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA. Com o recebimento do valor estabelecido na cláusula segunda, empresa SE-MENTES SELEGRÃOS LTDA dá ao ESTADO DO MARANHAO, através da sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente Termo, concordando em nada reivindicar, em juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualizações monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios e encargos fiscais. CLÁUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver o Foro da Justiça Estadual, Termo Judiciário de São Luís (MA), da Comarca da Ilha, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. CLAU-SULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado; outra para esta a Secretaria, uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº 0279520/2018 SAGRIMA e outra para o representante da empresa SE-MENTES SELEGRÃOS LTDA. São Luis, 14 de agosto de 2020.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2020. Processo nº 277594/ **2019.SEDUC. ENTE PARTÍCIPE:** O ESTADO DO MARANHÃO. através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: DANIEL MELO SOA-RES PINHO DE CARVALHO. CPF: 958.646.523-34 e a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO. CNPJ: 41.479.569/0001-69. REPRESENTANTE: IRLAHI LINHARES MORAES. CPF: 175.859.373-34. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto acordo entre a SEDUC e a Prefeitura do Município de Rosário objetivando a permuta de servidores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Educação do Estado e de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Rosário, para melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão de servidores no Estado do Maranhão e do Município de Rosário, figurando as partes como PERMUTANTES. CLAUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES Sempre que houver necessidade, e mediante mútuo acordo entre as partes, poderão as normas deste acordo ser alteradas, através de Termos Aditivos, passando os mesmos a integrarem o Termo de Cooperação. Parágrafo Único — Os casos omissos ou não previstos neste Termo serão resolvidos de comum acordo pelos parceiros. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.Nº 01/20 20-SETRES/MA.TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020-SETRES - PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES, inscrita no CNPJ sob o nº 08.583.407/ 0001-09 e a Prefeitura Municipal de Bacabal, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38; OBJETO: Constituem objeto do presente Termo de Cooperação, estabelecer entre as partes princípios básicos de Cooperação Técnica, para viablilização de condições institucional, técnicas, gerenciais, administrativas e logísticas para implementação de Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda e Economia Solidária no Município de Bacabal, Estado Maranhão, criar oportunidade de Emprego, Trabalho e Geração de Renda e elevar a qualidade de vida dos (das) trabalhadoras (as), através das ações do Programa Seguro Desemprego. Intermediação de Mão de Obra, Qualificação Profissional (pessoas com deficiência, Lei 8213/91, Jovem Aprendiz, Lei 10.097/2000), Centro de Profissionais Autônomo – CPA, Microcrédito Produtivo Orientado e demais desenvolvidas pelas SETRES/ SINE/MA. Vigência. O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 48(quarenta e oito) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas no objeto, de Termos Aditivos, que serão partes integrantes para todos os efeitos e direitos. Fundamento Legal: Mediante as disposições do art. 116 e § da Lei nº 8.666/93. Assinam: Jowberth Frank Alves da Silva (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) portador do CPF nº 021.502.374-90 e representada pelo Prefeito Municipal Edvan Brandão Farias portador do CPF/ nº. 750.522.72 - Secretária Prefeitura Municipal de Bacabal. Assessoria Jurídica/SETRES.

TERMOS DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO DO CON-TRATO 13/2016. TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 13/2016-SE-TRES/MA.ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/20 16-CCL. PROCESSO Nº 0070884/2020. ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária-SETRES-OBJETO:O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de locação de veículos para atender as demandas do Órgão Participante, sendo este a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016-POE/MA (SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada, referente ao item 4.1 da tabela constante no Anexo Único da Ata de Registro de Preços nº157/2016-CCL. RECISÃO DE CONTRATO: LOCALIZA RENT A CAR S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 16.670.035/0001-55, situada na Av. Bernardo Monteiro, nº 1.563, Bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG. VALOR: A rescisão unilateral do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes,



renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Contrato nº 13/2016- SETRES. **Fundamento Legal:** rescindi-lo com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual 31.553/2016, Decreto Estadual nº 35.441/2019 e demais normas regulamentadoras pertinentes à espécie, **Data Assinatura:** 20.07.2020;; Assinam: Jowberth Frank Alves da Silva (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) portador do CPF nº 021.502.374-90, neste ato representada por PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA PIRES, CPF nº 709.635.686-04,; pela empresa - **CONTRATADA:** LOCALIZA RENT A CAR S/A. Assessoria Jurídica.. SETRES/MA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 30/2018. TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO CONTRA-TO Nº 30/2018– SETRES/MA. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018-ALEPI. PROCESSO Nº 0070906/2020; ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária -SETRES - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES para atender as necessidades do gabinete do secretário desta secretaria.. RECISÃO DE CONTRATO: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍ-CULOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.231.343/0001-46, situada na Rua Padre Moisés Santos, nº 2265, São João, Teresina- PI. VALOR: A rescisão unilateral do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Contrato nº 30/2018- SETRES. Fundamento Legal: rescindi-lo com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual 31.553/2016, Decreto Estadual nº 35.441/2019 e demais normas regulamentadoras pertinentes à espécie,. Data Assinatura: 20.07.2020;; Assinam: Jowberth Frank Alves da Silva (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) portador do CPF nº 021.502.374-90, neste ato representada por JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR, CPF nº 551.894.583-34; pela empresa - CONTRATADA: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LT-DA-EPP. Assessoria Jurídica.. SETRES/MASS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 04/2020/SES DO CONTRATO Nº 38/2016/SES REF.: Processo nº 77.284/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06; OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 38/2016/SES firmado com empresa POLICLÍNICA MAIOBÃO LTDA, para Locação de imóvel situado ma Av. 10, nº 10, Maiobão – Paço do Lumiar – MA.; VIGÊNCIA: O Termo de Rescisão entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a data de 06/08/2020 DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de agosto de 2020; SIGNATÁRIO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde. São Luís (MA), 18 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Termo de Rescisão Amigável da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. Espécie: Termo de Rescisão Amigável com a empresa T G PONTES TRANSPORTES LTDA; Objeto: Rescisão Amigável do Contrato

nº 007/2018, celebrado em 04 de julho de 2018, oriundo do Processo Administrativo nº 118681/2018, cujo objeto é a locação de veículos automotores de grande porte, sem motorista, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO Nº 109/2017-POE/MA (Sistema de Registro de Preços), Ata de Registro de Preços nº 007/2018 e da proposta apresentada pela Contratada. **Dispositivo Legal:** Artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93; **Processo:** nº 118681/2018-AGERP; **Signatários:** pela Contratante, Loroana Coutinho de Santana - Presidenta, e pela Contratada, Thiago Gaspar Pontes - Representante Legal; **Data de Assinatura:** 11/08/2020;

Espécie: Termo de Rescisão Amigável com a empresa TECHNOCO-PY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP; Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 019/2018, celebrado em 21 de setembro de 2018, oriundo do Processo Administrativo nº 223195/2018, cujo objeto é a locação de equipamentos para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização com fornecimento de software de gerenciamento, toner, revelador, peças e manutenção, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I, Anexo I-A e Anexo I-B) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017-POE/MA (Sistema de Registro de Preços), Ata de Registro de Preços nº 262/2017 e da proposta apresentada pela Contratada; Dispositivo Legal: Artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93; Processo: nº 223195/2018-AGERP; Signatários: pela Contratante, Loroana Coutinho de Santana - Presidenta, e pela Contratada, Alexandre Gonçalves Ferreira - Representante Legal; Data de Assinatura: 11/08/2020.

ADITIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2016/SES REF.: Processo nº 67.896/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa CLASI SEGU-RANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.019.070/0001-78; OBJETO: retificar a Cláusula Terceira do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2016/SES; VIGÊNCIA: até 13 de setembro de 2020; VALOR: O valor do aditivo em razão do combate ao COVID-19 descrito na Cláusula Primeira do presente instrumento, impactará no acréscimo de R\$ 108.969,28 (cento e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos). O valor mensal de R\$ 901.663,56 (novecentos e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), readequado, passará para R\$ 1.010.632,84 (um milhão e dez mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 16353 (VIGILÂNCIA – UNIDA-DES DE SAÚDE/COVID19); FONTE - 136; NATUREZA DESPESA - 33.90.37.05, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE007115, emitida em 18/08/2020, correspondente ao exercício financeiro em curso; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DA ASSINATURA DO ADITI-VO: 18 de agosto de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, cédula de identidade nº 46445695-9 SSP/MA, CPF nº 844.062.913-34, pela Contratada. São Luís (MA), 19 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA Secretário de Estado da Saúde.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR	\$ 0,80
Após 30 dias de circR	\$ 1,20
Por exerc. decorrido R	\$ 1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.